

FUVEST 82



MANUAL DE
INFORMAÇÕES

COM AS 2034
QUESTÕES DE
1977 a 1981



FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA PARA O VESTIBULAR

FUVEST

A Fundação Universitária para o Vestibular — FUVEST, instituída em 1976 pela Universidade de São Paulo, de acordo com deliberação do Conselho Universitário, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos.

A FUVEST tem por objetivo precípua cuidar dos meios necessários à realização do Concurso Vestibular, vinculando-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Serviços à Comunidade da USP (CEPE) para todos os fins relacionados com as diretrizes básicas do referido Concurso.

Mediante convênio, têm participado dos exames da FUVEST outras instituições de ensino privado e público.

Compete também à FUVEST: promover e encaminhar ao CEPE da USP a análise dos Concursos Vestibulares realizados; promover atividades de pesquisa e de extensão de serviços à comunidade, na área educacional, relacionadas ao processo de seleção de candidatos ao Curso Superior; articular suas atividades com outras entidades.

FUVEST

Edifício da Antiga Reitoria — 5.º andar

Cidade Universitária

05568 — São Paulo — (SP)

Telefones: 212-1266, 211-0011 (R. 355)

Índice das páginas amarelas

Calendário do Vestibular	3
1 — Introdução	4
2 — Documento de identidade	4
3 — Inscrições	5
Postos da FUVEST	6
Agências do BANESPA	7
4 — Calendário das provas	8
5 — Exame e Classificação da 1ª fase	8
6 — Exames e Classificação da 2ª fase	9
7 — Matrículas	9
8 — Carreiras e cursos	11
9 — Preenchimento da Ficha de Inscrição	14
Questionário	15
Códigos dos bairros e municípios	17
Códigos de ocupações	19
Informações sobre as Escolas participantes	21
Provas especiais de aptidão	25
Tabela de vagas	27
Tabela de pesos	28
Resoluções e Portarias	29
Rascunho da Ficha de Inscrição	32

IMPORTANTE

- 1 — Nos dias 29 e 30 de agosto de 1981, nos Postos da FUVEST, serão exigidas:
 - Ficha de Inscrição, preenchida e com a taxa paga no BANESPA.
 - Apresentação do original da Cédula de Identidade, para conferência.
O candidato que não possuir Cédula de Identidade não poderá inscrever-se.
Não são aceitos protocolos de pedidos de Cédula de Identidade.
- 2 — Nos exames será obrigatória a apresentação do original da Cédula de Identidade do candidato.

CALENDÁRIO DO VESTIBULAR — LEMBRETES

1981						AGOSTO	
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
					○	1	
	2	3	4	5	6	7	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	○29	
○30	31						

1981						SETEMBRO	
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
		1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30				

1981						OUTUBRO	
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
				1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	

1981						NOVEMBRO	
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	○17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30						

1981						DEZEMBRO	
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
		1	2	3	4	5	
○6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	○24	25	26	
27	28	29	30	31			

1982						JANEIRO	
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
					1	2	
○3	○4	○5	○6	○7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	○27	○28	○29	30	
31							

1982						FEVEREIRO	
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
	1	2	○3	○4	5	6	
7	8	9	10	11	○12	13	
14	○15	○16	○17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28							

- 31/07 — Início das Inscrições
- 29 e 30/08 — Entrega da Ficha nos Postos FUVEST
- 17/11 — Publicação dos locais de exame (jornais)
- 06/12 — Exame da 1ª Fase
- 24/12 — Convocação para a 2ª Fase (jornais)
- 03 a 06/01 — Exame da 2ª Fase
- 07/01 — Início das Provas de Aptidão
- 27/01 — 1ª chamada (jornais)
- 28 e 29/01 — Matrícula dos convocados na 1ª chamada
- 03/02 — 2ª chamada (jornais)
- 04/02 — Matrícula dos convocados na 2ª chamada
- 12/02 — Lista de Espera (jornais)
- 15 e 16/02 — Inscrição para vagas remanescentes
- 17/02 — Matrícula (Lista de Espera)

Meu número de inscrição é: _____

Fiz as seguintes opções: _____

Língua estrangeira: _____

Carreira: _____

Opções de curso:

	Curso	Escola
1ª	_____	_____
2ª	_____	_____
3ª	_____	_____
4ª	_____	_____
5ª	_____	_____

Exame da 1ª fase: dia 06/12/81, às 12 horas

Local (publicado pela imprensa no dia 17/11)

Escola _____

Rua _____

Cidade _____

Exame da 2ª fase: início no dia 03/01/82, às 12 horas

Local (publicado pela imprensa no dia 24/12)

Escola _____

Rua _____

Cidade _____

1. INTRODUÇÃO

O Concurso Vestibular de 1982 da FUVEST será realizado em duas fases.

1ª Fase

A primeira fase, aberta a todos os candidatos inscritos, será constituída de provas de conhecimentos gerais, sob a forma de testes de múltipla escolha, com cinco alternativas, das quais uma certa.

Entende-se por conhecimentos gerais o conjunto de disciplinas que constituem o núcleo comum obrigatório do ensino de 2º grau.

Na 1ª fase não haverá prova de língua estrangeira.

2ª Fase

A segunda fase constituir-se-á de provas, uma por disciplina, de natureza analítico-expositiva.

A prova de Comunicação e Expressão da 2ª fase será constituída de questões de Gramática, Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa e Redação.

Prova de Aptidão

Para os candidatos convocados para a 2ª fase nos cursos de Arquitetura, Artes Cênicas, Artes Plásticas, Música e Educação Física haverá provas de aptidão, de caráter classificatório e não eliminatório.

Para os candidatos aos cursos de Fonoaudiologia e Ortóptica da Escola Paulista de Medicina haverá exames fonoaudiológico e/ou oftalmológico-ortóptico de caráter eliminatório e não classificatório.

Observação

Serão convocados, para a segunda fase, os candidatos melhor classificados, em número igual a três vezes o número de vagas oferecidas por carreira e que tenham demonstrado um nível mínimo de conhecimento, representado, na primeira fase, pelo acerto de mais de 20% (vinte por cento) dos testes propostos.

Programas

Os programas das disciplinas do Vestibular FUVEST 82 encontram-se na página 187 do caderno branco deste Manual.

2. DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Para que possa oferecer a todos os candidatos iguais condições no exame vestibular, a FUVEST exige o documento de identidade em quatro eventos: no ato de entrega da ficha de inscrição (29 e 30 de agosto de 1981), no exame da 1ª fase (6 de dezembro de 1981), no exame de 2ª fase (3, 4, 5 e 6 de janeiro de 1982) e nas provas de aptidão.

Nessas ocasiões, o documento será examinado para identificação do portador, e a seguir devolvido ao candidato. Como não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Protocolos do requerimento de Identidade não são válidos para a identificação, mesmo que acompanhados de fotografia.

São documentos de Identidade as Cédulas de Identidade expedidas pela Secretaria da Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar. São também aceitas as carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos, que por lei federal valem por Identidade, como por exemplo as dos CREAs.

Não são aceitos como Identidades, por serem documentos destinados a outros fins, a certidão de nascimento, a carteira de trabalho, o título eleitoral, a carteira de motorista, o passaporte e a carteira ou cadereta escolar.

O candidato com dupla nacionalidade, cuja opção estiver tramitando na Justiça Federal, deverá comparecer à sede da FUVEST até o dia 18 de agosto de 1981.

Recomenda-se aos candidatos que cuidem para não perder o documento de Identidade. Quem o perder deve requerer uma segunda via (na Capital leva cerca de 12 dias úteis para ser expedida). Quem não possui identidade deve requerê-la em qualquer Delegacia de Polícia (na Capital a expedição leva cerca de 7 dias úteis).

Para requerer a Cédula de Identidade são necessários os seguintes documentos:

1. Xerocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certificado de Reservista;
2. Título de Eleitor (se maior);
3. Duas fotos 2,5 × 3,5, datadas, em papel especial para Identidade;
4. Guia de Recolhimento Mod. 5, com a taxa paga em qualquer agência bancária;
5. Ficha Modelo 738, preenchida a máquina, sem rasuras (adquirida nas papelarias).

Não poderá participar do vestibular da FUVEST quem não apresentar o original do documento de identidade nas ocasiões previstas.

3. INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição será feita em duas fases. Na primeira, deverá ser adquirido o manual, preenchida a Ficha de Inscrição e recolhida a taxa. Na segunda, a ficha preenchida, com a taxa paga, deverá ser entregue num dos postos da FUVEST.

3.2. Primeira fase das inscrições

A primeira fase das inscrições irá de 31 de julho a 28 de agosto. Os manuais poderão ser adquiridos nas agências BANESPA relacionadas na página 7. A taxa de inscrição, no valor de Cr\$ 1.100,00 (mil e cem cruzeiros), deverá ser paga em qualquer agência do BANESPA até o dia 28 de agosto.

3.3. Segunda fase das inscrições

A segunda fase das inscrições realizar-se-á nos dias 29 e 30 de agosto, sábado e domingo, das 9:00 às 16:00 horas. Os postos da FUVEST estão relacionados na página 6.

O candidato portador de deficiência física, que exija provas especiais, deverá entregar sua Ficha de Inscrição na sede da FUVEST e fará o exame na Capital.

3.4. Documentos exigidos

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, com a taxa paga e canhoto autenticado pelo BANESPA.
- b) Apresentação do original da Cédula de Identidade.
Não serão aceitos protocolos relativos a pedidos de expedição de Cédulas de Identidade. A inscrição poderá ser feita por procurador, que deverá apresentar a Cédula de Identidade do candidato e a Ficha de Inscrição assinada pelo candidato.

3.5 Processo de Inscrição

- a) Antes de preencher os impressos, leia atentamente o Manual. Preencha o rascunho da Ficha de Inscrição, de acordo com as instruções do capítulo 9.
- b) Transcreva os dados do rascunho para a Ficha de Inscrição (frente). Leia o requerimento, date e assine.
- c) Escreva as respostas ao questionário no verso da Ficha de Inscrição.
- d) Preencha os cantos com seu nome completo.
- e) Pague a taxa de inscrição até o dia 28/08, em qualquer agência do BANESPA; exija do Caixa as autenticações.
- f) Nos dias 29 e 30 de agosto, entregue no Posto da FUVEST a Ficha e receba o comprovante do candidato, devidamente etiquetado.

3.6. Observações

É expressamente proibido efetuar mais de uma inscrição no Concurso Vestibular da FUVEST. O simples recolhimento da taxa não garante a inscrição. O candidato só será considerado inscrito após entregar a ficha no posto da FUVEST e receber o comprovante do candidato, etiquetado com o número de inscrição.

O candidato do Interior realizará os exames na cidade onde fez inscrição.

Na Grande São Paulo o candidato fará os exames, preferencialmente, em escola da região próxima ao posto em que se inscreveu.

NÃO PERCA SEU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Ele é indispensável para achar o local de seu exame na lista que será publicada pela Imprensa no dia 17 de novembro. Marque nos "Lembretes" da pág. 3 o seu número de inscrição.

POSTOS DA FUVEST — GRANDE SÃO PAULO

REGIÃO	ESCOLA	ENDEREÇO
Aclimação	EEPSG Caetano de Campos — Aclimação	R. Pires da Mota, 99 (ent. Bueno de Andrade)
Alto de Pinheiros	EEPSG Emiliano Di Cavalcanti	Av. Diógenes Ribeiro de Lima, 2001
Barra Funda	EEPSG Dr. Alarico Silveira	R. Conselheiro Brotero, 100
Bela Vista	EEPSG Maria José	R. Treze de Maio, 267
Belém	EEPSG Amadeu Amaral	Lgo. São José do Belém, 66
Brás	EEPSG Padre Anchieta	R. Visconde de Abaeté, 154
Brooklin	EESG Oswaldo Aranha	Av. Portugal, 859
Brooklin Velho	EEPG Mário de Andrade	R. Joaquim Nabuco, 570
Butantã	EEPSG Alberto Torres	Av. Vital Brasil, 1260
Casa Verde	EEPG Visconde de Taunay	Av. Prof. Celestino Bourroul, 304
Centro	EEPSG Caetano de Campos — Consolação	Pça. Roosevelt, 111
Guarulhos	EEPSG Conselheiro Crispiniano	R. Arminda de Lima, 75 (Pça. do Estudante)
Indianópolis	EEPG Cezar Martinez	Al. Jurupis, 222 (esq. Av. Indianópolis)
Ipiranga	EESG Alexandre de Gusmão	R. Cisplatina, 298
Itaim	EEPG Ludovina Credidio Peixoto	R. Tabapuã, 180
Jabaquara	EESG Dr. Carlos A. F. Villalva Jr.	Av. Eng.º Armando de Arruda Pereira, 506
Lapa	EEPSG Anhangüera	R. Antonio Raposo, 87
Liberdade	EEPSG Presidente Roosevelt	R. São Joaquim, 320
Luz	EEPG Prudente de Moraes	Av. Tiradentes, 273
Mooca	EEPSG Pandiá Calógeras	Av. Paes de Barros, 1025
Osasco	EESG Antonio Raposo Tavares	Pça. 21 de Dezembro, 22
Paraíso	EEPG Rodrigues Alves	Av. Paulista, 227
Penha	EEPSG Padre Antão	R. Santo Afonso, 273
Pinheiros	EEPG Alfredo Bresser	R. Sumidouro, 66
Pinheiros	EEPSG Fernão Dias Pais	Av. Pedroso de Moraes, 420
Pompéia	EESG Profa. Zuleika de B. M. Ferreira	R. Padre Chico, 420
Santana	EEPG Buenos Aires	R. Olavo Egídio, 1008
Santo Amaro	EEPG Paulo Eiró	R. Padre José Maria, 210
Santo André	EEPSG Dr. Américo Brasiliense	Pça. IV Centenário, s/nº
São Bernardo	EESG João Ramalho	R. José Bonifácio, s/nº
São Caetano	EEPSG Cel. Bonifácio de Carvalho	Av. Dr. Augusto de Toledo, 195
Saúde	EEPG Antonio Alcântara Machado	R. Américo Ribeiro, 242 (esq. Av. Cursino)
Tatuapé	EEPG Visconde de Congonhas do Campo	R. Tuiuti, 2051 (esq. Padre Estevão Pernet)
Tucuruvi	EEPG Silva Jardim	Av. Tucuruvi, 724
Vila Mariana	EEPG Lasar Segall	R. Thyrso Martins, 211
Vila Prudente	EEPG República do Paraguay	R. Carlos Muller, 21 (ent. pela Ibicuí)

POSTOS DA FUVEST — INTERIOR

CIDADE	ESCOLA	ENDEREÇO
Bauru	EEPG Ernesto Monte	Praça das Cerejeiras, 444
Campinas	EESG Culto à Ciência	Rua Culto à Ciência, 422
Campinas	EEPSG Carlos Gomes	Largo das Andorinhas
Campinas	EEPG Orozimbo Maia	Av. Andrade Neves, 214
Piracicaba	EEPSG Sud Mennucci	Rua São João, 1121
Ribeirão Preto	EEPG Dr. Guimarães Júnior	Rua Lafaiete, 584
Ribeirão Preto	EESG Otoniel Mota	Rua Prudente de Moraes, 764
São Carlos	EESG Dr. Álvaro Guião	Av. São Carlos, 2190

AGÊNCIAS DO BANESPA — GRANDE SÃO PAULO

<p> ÁGUA RASA Rua Siqueira Bueno, 1693 ALBUQUERQUE LINS Rua Albuquerque Lins, 878 ALFONSO BOVERO Av. Prof. Alfonso Bovero, 1060 ANGÉLICA Av. Angélica, 546 AUGUSTA Rua Augusta, 2941 AVENIDA BRASIL Av. Brasil, 376 AVENIDAS Av. Paulista, 436 BARRA FUNDA Rua Barra Funda, 730 BELA VISTA Av. Brigadeiro Luís Antônio, 476 BOM RETIRO Rua Júlio Conceição, 456 BORBA GATO Av. Adolfo Pinheiro, 2660 BRÁS Av. Celso Garcia, 787 BROOKLIN Rua Joaquim Nabuco, 138 BUTANTÃ Av. Prof. Francisco Morato, 365 CAMBUCI Rua Luiz Gama, 919 CAMPO BELO Rua Vieira de Moraes, 788 CAMPOS ELÍSEOS Rua Conselheiro Nébias, 1219 CARRÃO Av. Conselheiro Carrão, 1733 CASA VERDE Rua Dr. César Castiglione Júnior, 121 CLODOMIRO AMAZONAS Rua Clodomiro Amazonas, 1075 CONSOLAÇÃO Rua da Consolação, 2124 CURSINO Av. Cursino, 1963 FARIA LIMA Av. Brigadeiro Faria Lima, 1000 FERNÃO DIAS Rua Teodoro Sampaio, 2917 GUARAPIRANGA Av. de Pinedo, 353 </p>	<p> GUARULHOS Rua Felício Marcondes, 295 HEITOR PENTEADO Rua Heitor Penteado, 1528 IPIRANGA Rua Silva Bueno, 2165 ITAIM Rua Joaquim Floriano, 100 JABAQUARA Av. Jabaquara, 1219 JARDIM AMÉRICA Rua Padre João Manoel, 1115 LAPA Rua Afonso Sardinha, 231 LIBERDADE Av. Liberdade, 66 LINS DE VASCONCELOS Av. Lins de Vasconcelos, 187 MAJOR SERTÓRIO Rua Major Sertório, 247 MARQUÊS DE PARANAGUÁ Rua Augusta, 346 MOEMA Av. Ibirapuera, 1992 MOOCA Rua da Mooca, 2000 NOSSA SENHORA DA LAPA Rua Nossa Sra. da Lapa, 223 NOVA ANGÉLICA Av. Angélica, 1784 NOVA CANTAREIRA Av. Nova Cantareira, 1949 NOVA PAULISTA Av. Paulista, 726 ORFANATO Rua do Orfanato, 81 OSASCO Rua Antonio Agu, 522 PAES DE BARROS Av. Paes de Barros, 183 PAMPLONA Rua Pamplona, 1010 PARI Rua Carlos de Campos, 108 PATRIARCA Viaduto do Chá, 15 PAULA SOUZA Rua Antonio Paes, 45 PAULISTA Av. Paulista, 2086 </p>	<p> PENHA Rua Dr. João Ribeiro, 194 PERDIZES Rua Turiaçu, 367 PINHEIROS Rua Teodoro Sampaio, 2258 RAFAEL DE BARROS Rua Rafael de Barros, 37/47 RANGEL PESTANA Av. Rangel Pestana, 1395 RIO BRANCO Av. Ipiranga, 916 SANTANA Rua Voluntários da Pátria, 1638 SANTO AMARO Av. Adolfo Pinheiro, 55 SANTO ANDRÉ Rua Senador Flaquer, 289 SÃO BERNARDO DO CAMPO Rua Marechal Deodoro, 1164 SÃO CAETANO DO SUL Rua Rio Grande do Sul, 47 SÃO JOÃO Av. Duque de Caxias, 200 SÃO LUÍS Av. Ipiranga, 353 SILVA BUENO Rua Silva Bueno, 2606 TATUAPÉ Av. Celso Garcia, 3863 TREZE DE MAIO Largo Treze de Maio, 10 TUTÓIA Rua Tutóia, 484 VILA FORMOSA Av. Eduardo Cotching, 1700 VILA GUILHERME Rua Maria Cândida, 971 VILA MARIA Av. Guilherme Cotching, 1420 VILA MARIANA Rua Domingos de Moraes, 1471 VILA PRUDENTE Rua Francisco de Haro Caparroz, 388 VINTE E CINCO DE MARÇO Rua Cavalheiro Basílio Jafet, 55 VINTE E QUATRO DE MAIO Rua 24 de Maio, 224 XAVIER DE TOLEDO Rua Coronel Xavier de Toledo, 290 </p>
--	---	--

AGÊNCIAS DO BANESPA — INTERIOR

<p> BAURU Rua Rio Branco, 656 PIRACICABA Rua Moraes Barros, 848 </p>	<p> CAMPINAS Av. Campos Salles, 456 RIBEIRÃO PRETO Rua Amador Bueno, 605 </p>	<p> CAMPINAS Av. Francisco Glicério, 932 SÃO CARLOS Av. São Carlos, 1839 </p>
---	--	--

4. CALENDÁRIO DAS PROVAS

4.1. Provas da 1ª e da 2ª fase

O candidato deverá comparecer à Escola em que fará o exame às 12 horas.

Não será permitida a entrada de retardatários.

O calendário das provas é o seguinte:

06/12/81 — Primeira fase
03/01/82 — História e Física
04/01/82 — Geografia e Matemática
05/01/82 — Língua Estrangeira e Biologia
06/01/82 — Química e Comunicação e Expressão

COMPAREÇA AO LOCAL DE EXAME ÀS 12 HORAS

4.2. Provas de Aptidão

As provas de aptidão serão realizadas no período das 8 às 18 horas.

Para as carreiras de Arquitetura, Artes Cênicas, Artes Plásticas e Música, as provas serão realizadas no dia 07/01/82, nas respectivas Escolas.

As provas de aptidão para Educação Física, da USP, Ortóptica e Fonoaudiologia, da Escola Paulista de Medicina, serão realizadas nos dias 7, 8, 11, 12, 13, 14 e 15 de janeiro de 1982, nas respectivas Escolas, de acordo com programação a cargo das mesmas.

5. EXAME E CLASSIFICAÇÃO DA 1ª FASE

5.1. Locais de Exame

A relação dos locais de exame da 1ª fase será publicada pelos jornais, no dia 17 de novembro de 1981, de acordo com o número de inscrição.

5.2. Exame

Compareça ao local do exame às 12 horas. O ingresso nas salas será permitido a partir das 12:15 horas até as 12:40 horas. As provas terão início às 12:45. Não serão admitidos retardatários.

O candidato só poderá prestar exame no local designado, publicado nos jornais.

NÃO ESQUEÇA DE LEVAR LÁPIS Nº 2 e BORRACHA. É PROIBIDO O USO DE CANETA NA PROVA DA 1ª FASE.

Para prestar o exame, é obrigatória a apresentação do original da Cédula de Identidade. Sem esse documento, o candidato será impedido de prestar exame.

5.3. Classificação

A cada candidato será atribuído um Total de Pontos, que é o número de respostas certas.

Em cada carreira, os candidatos serão classificados em ordem decrescente do Total de Pontos.

5.4. Convocação para a 2ª fase

Em cada carreira serão convocados os candidatos melhor classificados, em número igual a três vezes o número de vagas, e que tenham acertado mais de 20% (vinte por cento) dos testes propostos.

Ocorrendo empate na última colocação correspondente a cada carreira, serão admitidos para a 2ª fase todos os candidatos nessa condição.

5.4. Resultado do exame da 1ª fase

A lista dos candidatos convocados para a 2ª fase será divulgada pela imprensa até o dia 24 de dezembro de 1981. Não haverá revisão de provas.

6. EXAMES E CLASSIFICAÇÃO DA 2ª FASE

6.1. Os locais de exames serão publicados juntamente com a lista de convocados. Transcreva o local em que fará o exame da 2ª fase nos "Lembretes" da página 3. O candidato só poderá prestar exame no local designado. Para prestar exame, é obrigatória a apresentação do original da Cédula de Identidade. Sem esse documento o candidato será impedido de prestar exame.

Compareça ao local do exame às 12 horas. O ingresso nas salas será permitido a partir das 12:15 até as 12:40 horas. As provas terão início às 12:45. Não serão admitidos retardatários. As provas específicas de aptidão terão início às 8:00 horas.

**NÃO ESQUEÇA DE LEVAR
LÁPIS E CANETA NA 2ª FASE!**

OS LOCAIS DE EXAME DA 2ª FASE NÃO SERÃO OS MESMOS DA 1ª FASE

6.2. Classificação

As notas obtidas em cada disciplina serão padronizadas de modo que todas as disciplinas tenham igual média e desvio padrão. Para cada candidato, usando os pesos da carreira escolhida, será calculada a média ponderada das suas notas padronizadas. Essa média será usada para a classificação. Em caso de empate, prevalecerão sucessivamente, para efeito de classificação, as notas das disciplinas discriminadas abaixo:

Área de Ciências Exatas e Tecnologia: Comunicação e Expressão e Matemática (exceto Química UNICAMP);

Área de Ciências Biológicas: Comunicação e Expressão e Biologia;

Área de Humanidades: Comunicação e Expressão, História e Geografia;

Carreira de Química UNICAMP: Comunicação e Expressão e Química.

6.3. Preenchimento das vagas

O candidato ausente em qualquer uma das provas será eliminado do Concurso.

Para fins de classificação nas vagas, somente serão considerados os candidatos que tenham obtido, na 2ª fase, nota diferente de zero nas provas de cada uma das disciplinas e, além disso, pelo menos 3 (três), na escala de zero a dez, nas seguintes disciplinas:

- Matemática — na área de Ciências Exatas e Tecnologia (exceto Química UNICAMP);
- Biologia — na área de Ciências Biológicas;
- Comunicação e Expressão (Gramática, Literatura Brasileira e Portuguesa e Redação, observados os respectivos pesos) — na área de Humanidades;
- Química — na carreira de Química UNICAMP.

O preenchimento das vagas far-se-á pela classificação. Cada candidato terá atendida a melhor das suas opções de curso em que exista vaga. Não haverá revisão de provas.

7. MATRÍCULAS

7.1. Chamadas

As listas dos candidatos chamados para matrícula serão publicadas pela imprensa. Haverá duas chamadas, de acordo com o seguinte calendário:

	Publicação	Matrícula
1ª chamada	27/01/82	28 e 29/01
2ª chamada	03/02/82	04/02

NOTA: Os ingressantes nos cursos de Letras da FFLCH da USP deverão comparecer à reunião de preparação de matrícula, a ser realizada no dia 27/1, às 16 horas, no Anfiteatro de Convenções e Congressos — Cidade Universitária.

7.2. Matrículas

Após cada chamada, os candidatos convocados deverão comparecer à Escola respectiva, para efetuar a matrícula, nos dias previstos na tabela do item 7.1. Quem não comparecer estará excluído definitivamente do vestibular.

É indispensável, para a matrícula, a apresentação dos documentos do item 7.7.

Por ocasião da matrícula, o candidato deverá declarar se deseja ou não concorrer a remanejamento.

Os candidatos remanejados não precisam requerer nova matrícula; devem entretanto comparecer para escolher as novas disciplinas e refazer o cadastramento.

7.3. Remanejamento

As vagas resultantes de ausências na 1ª matrícula são preenchidas, na chamada seguinte, por candidatos ainda não chamados ou por candidatos já matriculados anteriormente. Essas novas chamadas respeitarão a classificação e a ordem das opções.

O pretendente a remanejamento poderá ou não ser atendido, dependendo de sua classificação. Se for remanejado, estará automaticamente matriculado no novo curso, não podendo voltar à situação anterior.

O candidato que tiver pedido remanejamento deverá acompanhar pela imprensa a 2ª chamada e a Lista de Espera.

7.4. Confirmação de matrícula

O candidato matriculado na UNICAMP deverá comparecer à Diretoria Acadêmica no dia 1 de março de 1982 para confirmar sua matrícula, sob pena de tê-la cancelada.

O candidato matriculado na Faculdade Padre Manoel da Nóbrega deverá comparecer à Escola no dia 11/02/82, para confirmar a matrícula ou solicitar a devolução da taxa se cancelar a matrícula.

7.5. Lista de Espera

No dia 12/02/82 será divulgada pela imprensa a Lista de Espera para os cursos que não tiverem preenchido as vagas. Os que constarem da Lista de Espera e estiverem interessados nas vagas porventura remanescentes deverão comparecer às respectivas Escolas, nos dias 15 ou 16 de fevereiro. A matrícula para o preenchimento das referidas vagas será feita no dia 17, respeitada, obviamente, a classificação obtida no vestibular.

7.6. Desempenho no Vestibular

Os não ingressantes interessados em conhecer seu desempenho nos exames deverão enviar à sede da FUVEST, até o dia 3 de março de 1982, um envelope selado para resposta, com o nome completo, o número de inscrição, o endereço atualizado, CEP, cidade e Estado. Não serão aceitos pedidos após a data acima.

Os ingressantes poderão requerer seus resultados, a partir de 24 de março de 1982, diretamente na Secretaria da instituição em que tenham se matriculado.

7.7. Documentos para a matrícula

a) USP

Prova de conclusão do curso de 2º grau ou equivalente e respectivo histórico escolar;

b) Demais instituições

1) Prova de conclusão do curso de ensino de 2º grau ou equivalente, 2 vias;

2) Histórico escolar do curso de ensino de 2º grau ou equivalente, 2 vias;

3) Certidão de nascimento, 2 vias;

4) Título de eleitor atualizado, para maiores de dezoito anos, 1 via;

5) Certificado de reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR para os candidatos do sexo masculino, 2 vias;

6) Cédula de identidade, 1 via;

7) 2 fotos 3 × 4 recentes;

8) Recibo da 1ª parcela da anuidade, no valor de Cr\$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros), no caso de escola paga.

Os documentos mencionados nos itens 1 a 6 deverão ser apresentados em cópias devidamente autenticadas. Os documentos de 2º grau poderão ser substituídos por duas cópias autenticadas de diploma devidamente registrado de curso superior.

7.8. Observações

O candidato que, dentro do prazo fixado para a matrícula, não apresentar a documentação exigida, não poderá efetuar a matrícula, deixando de ter eficácia a classificação obtida no vestibular. Por isso, aconselha-se aos candidatos que procurem obter seus documentos com antecedência. Em nenhuma hipótese será aceita a matrícula condicional.

Os remanejados de escola paga para outra gratuita terão restituída a parcela já recolhida, depois do dia 15 de março, pela escola onde fizeram o pagamento.

A remessa de documentos de candidatos remanejados será providenciada pela FUVEST.

8. CARREIRAS E CURSOS

**ESCOLHA A CARREIRA DE SUA PREFERÊNCIA
VOCÊ SÓ PODE OPTAR POR CURSOS DESSA CARREIRA
ESCREVA NA FICHA O NOME E O CÓDIGO DA CARREIRA ESCOLHIDA**

**NÃO OPTE POR CURSOS QUE NÃO POSSA OU NÃO PRETENDA CURSAR
ESCREVA OS CÓDIGOS DOS CURSOS NA ORDEM DE PREFERÊNCIA
(EM 1º LUGAR O MAIS DESEJADO)**

ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – USP

Carreira	Código de Carreira	Curso	Código de Curso	Instituição
Ciências Biológicas	207	Modalidade Médica (Bacharelado)	10	Escola Paulista de Medicina — MEC
		Licenciatura e Bacharelado	21	Fac. Fil. C. Letras Ribeirão Preto — USP
		Modalidade Médica (Bacharelado)	33	Fac. Medicina Ribeirão Preto — USP
		Lic. e Bacharelado — Integral	45	Inst. Biociências — USP
		Lic. e Bacharelado — Noturno	57	Inst. Biociências — USP
Economia Doméstica	219	Licenciatura	12	E.S.A. “Luiz de Queiroz” — Piracicaba — USP
Eng. Agrônômica	232	Engenharia Agrônômica	18	E.S.A. “Luiz de Queiroz” — Piracicaba — USP
Engenharia Florestal	244	Engenharia Florestal	22	E.S.A. “Luiz de Queiroz” — Piracicaba — USP
Educação Física	256	Licenciatura	13	Escola de Educação Física — USP
Enfermagem	268	Enfermagem	28	Escola Paulista de Medicina — MEC
		Enfermagem e Obstetrícia	30	Escola de Enfermagem — USP
		Enfermagem	41	Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto — USP
Farmácia e Bioquímica	281	Farmácia e Bioquímica — Integral	60	Fac. Ciências Farmacêuticas — USP
		Farmácia e Bioquímica — Noturno	72	Fac. Ciências Farmacêuticas — USP
		Farmácia e Bioquímica	84	Fac. Farm. Odont. de Ribeirão Preto — USP
Medicina	293	Medicina	14	Escola Paulista de Medicina — MEC
		Medicina	26	Fac. de Medicina de Ribeirão Preto — USP
		Medicina	38	Faculdade de Medicina — USP
Medicina Veterinária	311	Medicina Veterinária	04	Fac. Med. Veterinária e Zootecnia — USP
Zootecnia	335	Zootecnia	11	Fac. Med. Veterinária e Zootecnia — USP
Odontologia	347	Odontologia	44	Fac. Farm. Odont. de Ribeirão Preto — USP
		Odontologia	51	Fac. de Odontologia de Bauru — USP
		Odontologia — Integral	63	Faculdade de Odontologia — USP
		Odontologia — Noturno	75	Faculdade de Odontologia — USP
Paramédicas	359	Fonoaudiologia	17	Escola Paulista de Medicina — MEC
		Ortótica	29	Escola Paulista de Medicina — MEC
		Fisioterapia	30	Faculdade de Medicina — USP
		Fonoaudiologia	42	Faculdade de Medicina — USP
		Terapia Ocupacional	54	Faculdade de Medicina — USP
		Nutricionista	66	Faculdade de Saúde Pública — USP
Psicologia	372	Bacharelado; Licenciatura; Psicólogo	85	Fac. Fil. C. Letras de Ribeirão Preto — USP
		Bacharelado; Licenciatura; Psicólogo	97	Instituto de Psicologia — USP

ÁREA DE HUMANIDADES – USP

Carreira	Código de Carreira	Curso	Código de Curso	Instituição
Administração	013	Administração — Matutino	15	Fac. Economia e Administração — USP
		Administração — Noturno	27	”
Contabilidade e Atuária	025	Contab. e Atuária — Matutino	31	Fac. Economia e Administração — USP
		Contab. e Atuária — Noturno	43	”
Economia	037	Economia — Matutino	58	Fac. Economia e Administração — USP
		Economia — Noturno	60	”
Arquitetura	049	Arquitetura — Integral	13	Fac. Arquitetura e Urbanismo — USP
Artes Cênicas	051	Artes Cênicas — Matutino	28	Escola de Comunicação e Artes — USP
Artes Plásticas	062	Artes Plásticas — Matutino	32	Escola de Comunicações e Artes — USP
Música	074	Música — Diurno	47	Escola de Comunicações e Artes — USP
Comunicações	086	Comunicação Social — Matutino	14	Escola de Comunicações e Artes — USP
		Comunicação Social — Noturno	26	”
		Bibliot. e Documentação — Matutino	38	”
		Bibliot. e Documentação — Noturno	40	”
		Turismo — Noturno	51	”
		Turismo — Noturno (Escola paga)	63	Fac. Padre Manoel da Nóbrega
Direito	098	Direito — Matutino	17	Faculdade de Direito — USP
		Direito — Noturno	29	”
Pedagogia	104	Pedagogia — Vespertino	30	Faculdade de Educação — USP
		Pedagogia — Noturno	41	”
Ciências Humanas	116	Ciências Sociais — Vespertino	07	Fac. Fil. Letras e Ciências Hum. — USP
		Ciências Sociais — Noturno	20	”
		Filosofia — Vespertino	32	”
		Filosofia — Noturno	44	”
		Geografia — Diurno	56	”
		Geografia — Noturno	68	”
		História — Vespertino	81	”
		História — Noturno	93	”
Letras	128	Português — Matutino	01	Fac. Fil. Letras e Ciências Hum. — USP
		Português — Noturno	02	”
		Latim — Matutino	41	”
		Latim — Noturno	42	”
		Grego — Matutino	44	”
		Grego — Noturno	45	”
		Sânscrito — Matutino	46	”
		Sânscrito — Noturno	47	”
		Árabe — Matutino	50	”
		Árabe — Noturno	51	”
		Armênio — Matutino	52	”
		Armênio — Noturno	53	”
		Chinês — Matutino	55	”
		Chinês — Noturno	56	”
		Hebraico — Matutino	57	”
		Hebraico — Noturno	58	”
		Japonês — Matutino	59	”
		Japonês — Noturno	60	”
		Russo — Matutino	61	”
		Russo — Noturno	62	”
		Francês — Matutino	70	”
		Francês — Noturno	71	”
		Espanhol — Matutino	72	”
		Espanhol — Noturno	73	”
		Italiano — Matutino	76	”
		Italiano — Noturno	77	”
		Linguística — Matutino	80	”
		Linguística — Noturno	81	”
		Inglês — Matutino	90	”
		Inglês — Noturno	91	”
Alemão — Matutino	92	”		
Alemão — Noturno	93	”		
Port/Ingl — Noturno (Escola paga)	94	Fac. Padre Manoel da Nóbrega		

ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – USP

Carreira	Código de Carreira	Curso	Código de Curso	Instituição
Ciências Exatas — USP	402	Engenharia	18	Escola Politécnica — USP
		Lic. e Bacharelado — Diurno — Física	20	Instituto de Física — USP
		Lic. e Bacharelado — Noturno — Física	31	Instituto de Física — USP
		Geologia	43	Instituto de Geociências — USP
		Meteorologia	55	Instituto Astronômico e Geofísico — USP
		Lic. e Bacharelado — Diurno — Matemática	67	Instituto de Matemática e Estatística — USP
		Licenciatura — Noturno — Matemática	79	Instituto de Matemática e Estatística — USP
Química — USP	414	Bacharelado e Lic. em Química	82	Fac. Fil. Ciên. Letras de Ribeirão Preto — USP
		Licenciatura, Bacharelado, Químico	94	Instituto de Química — USP
Engenharia — S. Carlos	426	Engenharia	12	Escola de Engenharia de São Carlos — USP
Matemática e Computação — S. Carlos	438	Bacharelado — Matemática	27	Instituto Ciências Matemáticas de São Carlos — USP
Física — S. Carlos	451	Bacharelado em Física	34	Instituto de Física e Química de São Carlos — USP
Química — S. Carlos	463	Bacharelado em Química	50	Inst. de Física e Química de São Carlos — USP

ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – UNICAMP

Carreira	Código de Carreira	Curso	Código de Curso
Ciências Biológicas — Unicamp	712	Ciências Biológicas	15
Enfermagem — Unicamp	724	Enfermagem	23
Medicina — Unicamp	736	Medicina	38
Odontologia — Unicamp	748	Odontologia (Piracicaba)	57

ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS – UNICAMP

Carreira	Código de Carreira	Curso	Código de Curso
Ciências Humanas — Unicamp	608	Ciências Econômicas	11
		Ciências Sociais	25
		História	32
		Letras e Linguística	66
Educação — Unicamp	621	Pedagogia	79

ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS – UNICAMP

Carreira	Código de Carreira	Curso	Código de Curso
Ciências Exatas — Unicamp	815	Matemática (Bacharelado)	12
		Matemática (Licenciatura)	13
		Estatística	16
		Ciência da Computação	17
		Física	21
		Engenharia Agrícola	37
		Engenharia Química	48
		Engenharia Mecânica	56
		Engenharia Elétrica	64
		Engenharia Civil — Limeira	70
		Engenharia de Alimentos	88
Química — Unicamp	827	Química	99

9. PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

9.1. Nome

Escreva seu nome com letra de forma, colocando uma letra em cada retângulo, a partir do 1º retângulo à esquerda, e deixe um retângulo em branco entre os nomes. Abrevie os nomes intermediários, se os espaços não forem suficientes. Exemplos:

Atenção! Leia atentamente estas instruções e preencha o rascunho da página 32. Só depois de preenchidas, no rascunho, as informações pedidas, transcreva os dados na frente da Ficha de Inscrição.

O candidato chamado “Adhemar Paschoal Augusto Di Lucca” deve escrever assim:

NOME DO CANDIDATO																												
A	D	H	E	M	A	R	P	A	S	C	H	O	A	L	A	U	G	U	S	T	O	D	I	L	U	C	C	A

A candidata chamada “Telma Heloísa Marjorie Sapucay Nicollini de Figueiredo” deverá escrever:

NOME DO CANDIDATO																										
T	E	L	M	A	H	E	L	O	I	S	A	M	S	N	D	E	F	I	G	U	E	I	R	E	D	O

9.2. Data de nascimento

Indique com 2 algarismos o dia, o mês e o ano do seu nascimento.

Atenção! O ano de seu nascimento não é 81.

9.3. Cédula de Identidade

a) Caso o Documento de Identidade tenha sido expedido por órgãos oficiais dos Estados, indique nos oito primeiros retângulos o número do RG e nos dois últimos a sigla do Estado que expediu o documento.

Exemplos: Cédula de Identidade de São Paulo, RG nº 2.387.625; preencha do seguinte modo:

CÉDULA DE IDENTIDADE									
NÚMERO								ESTADO	
2	3	8	7	6	2	5	5	P	

b) Se sua Cédula de Identidade tiver sido expedida pelas Forças Armadas, substitua a sigla do Estado pelos Códigos EX, AE e MM, respectivamente para o Exército, Aeronáutica e Marinha.

c) Se o número da Cédula de Identidade tiver mais de oito algarismos, escreva os oito últimos.

9.4. Sexo

Assinale com X.

9.5. Língua Estrangeira

Assinale com X a língua desejada.

Os inscritos para a UNICAMP não podem optar por Alemão ou Italiano.

9.6. Ano em que concluiu ou concluirá o 2º grau

Coloque os dois últimos algarismos.

9.7. Opção de Carreira

Use o nome e o código constantes das tabelas das páginas 11, 12 e 13.

9.8. Opção de Curso

Indique em ordem decrescente de preferência os códigos dos cursos que você pretende cursar (em primeiro lugar aquele que você mais deseja, etc.).

Escolha só cursos pertencentes à carreira que você indicou. O preenchimento das vagas será feito, dentro da carreira, exclusivamente de acordo com a classificação obtida na 2ª fase.

Opte por cursos na ordem de sua preferência. Não opte por cursos que não pretenda cursar, pois, se for chamado e não se matricular, será excluído do Concurso.

Recomendamos o máximo cuidado ao indicar os cursos desejados, pois as opções não podem ser alteradas após a entrega da Ficha de Inscrição.

O número máximo de opções de cada candidato é de 5 cursos. Serão rejeitadas as opções que ultrapassarem esses limites.

Transcreva suas opções no “Lembretes” da página 3.

9.9. Endereço

Não esqueça o número!

É importante que os dados referentes a seu endereço sejam corretos. Caso sua residência não seja servida pelo correio, indique endereço de parente ou pessoa conhecida.

9.10. Telefone

Se não tiver telefone, coloque o número de um telefone para recados.

9.11. Questionário

Solicitamos aos candidatos que respondam às perguntas a seguir, importantes para efeito de pesquisas relativas aos vestibulares. Transcreva as respostas no verso da Ficha de Inscrição. No caso de se aplicar mais do que uma alternativa, indique a mais importante para seu caso.

1. Ano do nascimento
2. Estado Civil
 1. solteiro
 2. casado
 3. viúvo
 4. desquitado
 5. divorciado
 6. outros
3. Sexo
 1. masculino
 2. feminino
4. Local de Nascimento
Se for na Capital, use o código do bairro. Se no Interior, use o código da cidade (pág. 17).
5. Local da residência da família.
Use o código de bairros e cidades (pág. 17).
6. Há quantos anos reside neste local?
Informe o número de anos.
7. Reside
 1. em república
 2. em pensão
 3. com a família
 4. com parentes
 5. em apartamento ou casa, sozinho
 6. outros
8. Incluindo você, de quantas pessoas se compõe sua família?
9. Quantas pessoas na sua família exercem atividade remunerada?
10. Renda familiar mensal
 1. até Cr\$ 40.000
 2. de 40.001 a 75.000
 3. de 75.001 a 110.000
 4. de 110.001 a 150.000
 5. de 150.001 a 190.000
 6. de 190.001 a 240.000
 7. de 240.001 a 310.000
 8. de 310.001 a 400.000
 9. acima de 400.000
11. Ocupação de seu pai.
Use o código de ocupações (pág. 19).
12. Ocupação de sua mãe.
Use o código de ocupações (pág. 19).
13. Grau de instrução do seu pai.
 1. nenhum
 2. primário incompleto
 3. primário completo
 4. ginásial ou 1º grau incompleto
 5. ginásial ou 1º grau completo
 6. colegial ou 2º grau incompleto
 7. colegial ou 2º grau completo
 8. superior incompleto
 9. superior completo
14. Grau de instrução de sua mãe
(utilizar o mesmo código da pergunta 13)
15. Você exerce atividade remunerada?
 1. não
 2. menos de 20 h semanais
 3. de 20 a 40 h semanais
 4. mais de 40 h semanais
 5. sim, mas é trabalho eventual
16. Em qual período você trabalha?
 1. não trabalho
 2. de manhã
 3. de tarde
 4. de noite
 5. dia todo
 6. parte do dia e parte da noite
 7. horário variável
17. Qual a sua ocupação?
Use o código de ocupações (pág. 19).
18. Quanto ganha por mês?
 1. não trabalho
 2. até Cr\$ 8.000
 3. de 8.001 a 12.000
 4. de 12.001 a 20.000
 5. de 20.001 a 25.000
 6. de 25.001 a 30.000
 7. de 30.001 a 40.000
 8. acima de 40.000
19. Em que tipo de estabelecimento cursou o 1º grau?
 1. municipal
 2. estadual
 3. federal
 4. particular
 5. em outro tipo
 6. em mais de um tipo
20. Em que tipo de estabelecimento cursou o 2º grau?
 1. municipal
 2. estadual
 3. federal
 4. particular
 5. em outro tipo
 6. em mais de um tipo
21. Em que período cursa ou cursou o 2º grau?
 1. pela manhã
 2. à tarde
 3. à noite
 4. integral

22. No curso de 2º grau, qual a área que você freqüentou?
1. Curso técnico
 2. Humanidades
 3. Biológicas
 4. Exatas
 5. Mais de uma
 6. Outras
23. Você repetiu alguma série do 1º grau ou do 2º grau?
1. Não
 2. Só uma vez, no 1º grau
 3. Mais de uma vez, no 1º grau
 4. Só uma vez, no 2º grau
 5. Mais de uma vez, no 2º grau
 6. Tanto no 1º grau, como no 2º grau
24. Há quantos anos você presta vestibular? (Se for a primeira vez, coloque 0 (zero))
25. Você é aluno de curso superior?
1. Não sou e nunca fui
 2. Não sou, mas já concluí curso superior
 3. Sou e pretendo desistir do curso atual se passar neste vestibular
 4. Sou e pretendo freqüentar dois cursos ao mesmo tempo
 5. Sou e estou prestando este vestibular apenas por experiência
26. Que tipo de prova você prefere?
1. Teste de múltipla escolha
 2. Perguntas com respostas curtas
 3. Perguntas com respostas longas
 4. Outros tipos
 5. Indiferente
27. Das disciplinas do vestibular, qual a de sua preferência?
1. História
 2. Geografia
 3. Redação
 4. Gramática e Literatura
 5. Biologia
 6. Química
 7. Física
 8. Matemática
 9. Língua Estrangeira
28. Quando é que você freqüentou pela primeira vez um curso preparatório para o vestibular?
1. Não frequentou
 2. Antes de cursar a última série do 2º grau
 3. Simultaneamente com a última série do 2º grau
 4. Após ter concluído a última série do 2º grau
29. Por que não está fazendo cursinho?
1. Está fazendo cursinho
 2. O ensino do meu colégio é suficiente para o vestibular
 3. O meu colégio já oferece pré-vestibular integrado ao curso
 4. Não dava tempo de fazer colégio e cursinho simultâneos
 5. Achei que podia estudar sozinho
 6. Não consegui bolsa
 7. Tinha que trabalhar
 8. Já fiz cursinho anteriormente
 9. Outros motivos
30. Quanto tempo fez de cursinho (até dezembro de 1981)?
1. Não fez cursinho
 2. Um semestre ou menos
 3. De um semestre a um ano
 4. De 1 ano a 1 ano e meio
 5. De 1 ano e meio a 2 anos
 6. Mais de 2 anos
31. Qual o curso preparatório que você está freqüentando para prestar o Vestibular FUVEST-82?
01. Não está freqüentando.
 11. ANGLO
 13. CAASO
 15. CAPI
 17. CATEC
 19. CECA
 21. CPFAP
 23. CPV
 25. DECISÃO
 27. EQUIPE
 29. ESQUEMA
 31. ETAPA
 33. FASE
 35. INTERGRAUS
 37. LUIZ DE QUEIROZ
 39. MAC-POLI
 41. MAGNUS
 43. MED
 45. MENDEL
 47. MÓDULO
 49. OBJETIVO
 51. ONZE DE AGOSTO
 53. OSWALDO CRUZ
 55. POLITÉCNICO
 57. POLI VESTIBULARES
 59. PRÉ-MÉDICO
 61. UNIVERSITÁRIO
 63. OUTROS

CÓDIGOS DOS BAIRROS DA CIDADE DE SÃO PAULO

NOME DO BAIRRO	CÓD.	NOME DO BAIRRO	CÓD.	NOME DO BAIRRO	CÓD.	NOME DO BAIRRO	CÓD.
Aclimação	038	Freguesia do Ó	109	Pari	009	Vila dos Remédios	137
Água Branca	098	Guaiianazes	212	Parque da Lapa	118	Vila Erma	055
Água Fria	145	Higienópolis	110	Parque Novo Mundo	010	Vila Espanhola	129
Água Rasa	039	Ibirapuera	076	Parque São Lucas	047	Vila Esperança	013
Alto da Moóca	040	Imirim	150	Pedra Branca	159	Vila Formosa	029
Alto do Mandaqui	146	Indianópolis	077	Penha	011	Vila Gomes	190
Artur Alvim	021	Ipiranga	043	Perdizes	119	Vila Guilherme	164
Bairro da Previdência	099	Isolina Mazzei	151	Perus	120	Vila Guilhermina	030
Barra Funda	100	Itaberaba	111	Pinheiros	121	Vila Gumercindo	056
Bela Vista	066	Itaim (Bibi)	078	Piqueri	122	Vila Gustavo	165
Belém	002	Itaim (São Miguel Paulista)	214	Pirituba	123	Vila Ipojuca	130
Bom Retiro	147	Itaquera	216	Rio Pequeno	187	Vila Leopoldina	131
Brás	003	Jabaquara	079	Sacomã	048	Vila Madalena	132
Brasilândia	101	Jacaná	152	Santa Cecília	124	Vila Mangalot	133
Brooklin	067	Jaguara	112	Santa Ifigênia	125	Vila Maria	014
Butantã	175	Jaguare	182	Santana	160	Vila Mariana	090
Cambuci	041	Jaraguá	113	Santa Terezinha	161	Vila Matilde	015
Campo Grande	068	Jardim América	080	Santo Amaro	087	Vila Mazei	166
Campo Limpo	069	Jardim Bonfiglioli	184	São João Climaco	049	Vila Medeiros	167
Campos Eliseos	148	Jardim Brasil	153	São Miguel Paulista	220	Vila Monumento	057
Canhaíba	004	Jardim da Saúde	044	Sapopemba	024	Vila Moraes	058
Capela do Socorro	070	Jardim Paulista	081	Saúde	050	Vila Munhoz	168
Casa Verde	104	Jardim Penha	008	Sé	088	Vila Nova Cachoeirinha	134
Cerqueira César	105	Jardim Tremembé	154	Socorro	089	Vila Nova Conceição	091
Cidade A. E. Carvalho	022	Lapa	114	Sumaré	126	Vila Olímpia	092
Cidade Adhemar	071	Lausane Paulista	155	Tatupé	025	Vila Oratório	059
Cidade Dutra	072	Liberdade	083	Tremembé	162	Vila Palmeira	135
Cidade Mãe do Céu	042	Limão	115	Tucuruvi	163	Vila Pompéia	136
Cidade São Mateus	023	Luz	156	Vila Alpina	051	Vila Prudente	060
Congonhas	073	Mirandópolis	084	Vila Anastácio	127	Vila Ré	031
Consolação	074	Moinho Velho	045	Vila Aricanduva	026	Vila Romana	138
Cruz das Almas	106	Monções	085	Vila Bela	052	Vila Santa Maria	139
Edu Chaves	149	Moóca	046	Vila Buarque	128	Vila Sonia	191
Ermelino Matarazzo	005	Pacaembú	116	Vila Califórnia	053	Vila Talarico	032
Estação Eng. Goulart	006	Parada de Taipas	117	Vila Carioca	054		
Estação Quinze de Novembro	210	Parada Inglesa	158	Vila Carrão	027	Outros Estados	998
Ferreira	179	Parelheiros	086	Vila Dalila	028	Outros Países	999

CÓDIGOS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

NOME DO MUNICÍPIO	CÓD.	NOME DO MUNICÍPIO	CÓD.	NOME DO MUNICÍPIO	CÓD.	NOME DO MUNICÍPIO	CÓD.
Adamantina	690	Balbinos	747	Cajobi	569	Dobrada	459
Adolfo	561	Bátsamo	568	Cajuru	451	Dois Córregos	533
Aguaí	352	Bananal	255	Campinas	366	Dolcinópolis	575
Águas de Lindóia	353	Barão de Antonina	296	Campo Limpo Paulista	367	Dourado	460
Águas da Prata	354	Barbosa	655	Campos do Jordão	258	Dracena	696
Águas de São Pedro	355	Bariri	526	Campos Novos Paulista	751	Duartina	534
Agudos	523	Barra Bonita	527	Cananéia	226	Dumont	461
Alfredo Marcondes	691	Barra do Turvo	297	Cândido Mota	752	Echaporã	754
Altair	562	Barretos	443	Cândido Rodrigues	452	Eldorado	229
Altinópolis	439	Barrinha	444	Capão Bonito	303	Elias Fausto	376
Alto Alegre	650	Barueri	174	Capela do Alto	304	Embu	178
Alvares Florence	563	Bastos	748	Capivari	368	Embu Guacu	075
Alvares Machado	692	Batatais	445	Caraguatatuba	227	Estrela do Norte	697
Alvaro de Carvalho	744	Bauri	528	Carapicuíba	176	Estrela D'Oeste	576
Alvinlândia	745	Bebedouro	446	Cardoso	570	Fartura	755
Americana	356	Bento de Abreu	656	Casa Branca	369	Fernando Prestes	462
Américo Brasiliense	440	Bernardino de Campos	749	Cássia dos Coqueiros	453	Fernandópolis	577
Américo de Campos	564	Bilac	657	Castilho	661	Ferraz de Vasconcelos	211
Amparo	357	Birigui	658	Catanduva	571	Flora Rica	698
Análândia	358	Brituba Mirim	209	Catiguá	572	Floreal	664
Andradina	651	Boa Esperança do Sul	447	Cedral	573	Flórida Paulista	699
Angatuba	289	Bocaina	529	Cerqueira César	305	Florínia	756
Anhembi	290	Bofete	298	Cesário Lange	306	Franca	463
Anhumas	693	Boituva	299	Cerquillo	307	Francisco Morato	107
Aparecida	253	Bom Jesus dos Perdões	362	Charqueada	370	Franco da Rocha	108
Aparecida D'Oeste	565	Bora	750	Clementina	662	Gabriel Monteiro	665
Apiáí	291	Boracéia	530	Colina	454	Gália	757
Araçatuba	652	Borborema	448	Colômbia	455	Garça	758
Aracoiaba da Serra	292	Botucatu	300	Conchal	371	Gastão Vidigal	666
Aramina	441	Bragança Paulista	363	Conchas	308	General Salgado	667
Araúdu	293	Brauna	659	Corderópolis	372	Getulina	535
Araraquara	442	Brodosqui	449	Coroados	663	Glicério	668
Araras	359	Brotas	364	Coronel Macedo	309	Guaicara	536
Arealva	524	Buri	301	Corumbatai	373	Guambé	557
Areias	254	Buritama	660	Cosmópolis	374	Guaira	464
Areópolis	294	Buritizal	450	Cosmorama	574	Guapiacu	578
Aranha	566	Cabralia Paulista	531	Cotia	177	Guapiara	310
Artur Nogueira	360	Cabreúva	302	Cravinhos	456	Guara	465
Arujá	001	Cacapava	256	Cristais Paulista	457	Guaraçai	669
Assis	746	Cachoeira Paulista	257	Cruzália	753	Guaraci	579
Atibaia	361	Caconde	365	Cruzeiro	259	Guarani D'Oeste	580
Auriflama	653	Cafelândia	632	Cubatão	228	Guarantã	537
Avai	525	Caiaçu	594	Cunha	260	Guarapes	670
Avanhandava	654	Caieiras	102	Descalvado	458	Guararema	213
Avaré	295	Caiuá	695	Diadema	197	Guaratinguetá	261
Bady Bassit	567	Cajamar	103	Divinópolis	375	Guareí	311

NOME DO MUNICÍPIO	COD.	NOME DO MUNICÍPIO	CÓD.	NOME DO MUNICÍPIO	CÓD.	NOME DO MUNICÍPIO	CÓD
Guariba	466	Mairinque	324	Pinhal	405	Santo Antonio do Jardim	419
Guarujá	230	Mairiporã	157	Pinhalzinho	406	Santo Antonio do Pinhal	277
Guarulhos	007	Manduri	767	Piquerobi	720	Santo Antonio de Posse	420
Guzolândia	671	Marabá Paulista	707	Piquete	272	Santo Expedito	734
Herculândia	759	Maracai	768	Piracaia	407	Santópolis do Aguapeí	683
Iacanga	538	Marápolis	708	Piracicaba	408	Santos	244
Iacri	760	Marília	769	Piracununga	409	São Bento do Sapucaí	278
Ibaté	467	Marinópolis	591	Piraju	777	São Bernardo do Campo	202
Ibirá	581	Martinópolis	709	Pirajuí	548	São Caetano do Sul	203
Ibirarema	761	Matão	479	Pirangi	489	São Carlos	505
Ibitinga	468	Mauá	198	Pirapora do Bom Jesus	186	São Francisco	631
Ibiúna	312	Mendonça	592	Pirapozinho	721	São João da Boa Vista	421
Icem	582	Mendiano	593	Piratininga	549	São João das Duas Pontes	632
Iepe	700	Miguelópolis	480	Pitangueiras	490	São João do Pau D'Alho	735
Igaracu do Tietê	539	Mineiros do Tietê	546	Planalto	617	São Joaquim da Barra	506
Igarapava	469	Mira Estrela	594	Platina	778	São José do Barreiro	279
Igaratá	262	Miracatú	237	Poá	218	São José da Bela Vista	507
Iguape	231	Mirandópolis	676	Poloni	618	São José dos Campos	280
Ihabela	232	Mirante do Paranapanema	710	Pompéia	779	São José do Rio Pardo	422
Indaiatuba	377	Mirassol	595	Pongai	550	São José do Rio Preto	633
Indiana	701	Mirassolândia	596	Pontal	491	São Luiz do Paraitinga	281
Indiaporã	583	Mococa	393	Pontes Gestal	619	São Manuel	338
Indiúba Paulista	702	Moji das Cruzes	217	Populina	620	São Miguel Arcanjo	339
Ipaucu	762	Moji Guacu	394	Porangaba	330	São Pedro	423
Ipero	313	Moji Mirim	395	Porto Feliz	331	São Pedro do Turvo	786
Ipeuna	378	Mombuca	396	Porto Ferreira	410	São Roque	340
Iporanga	314	Monções	597	Potirendaba	621	São Sebastião	245
Ipuá	470	Mongaguá	238	Pradópolis	492	São Sebastião da Gramma	424
Iracemópolis	379	Monte Alegre do Sul	397	Praia Grande	242	São Simão	508
Irapuá	584	Monte Alto	481	Presidente Alves	551	São Vicente	246
Irapuru	703	Monte Aprazível	598	Presidente Bernardes	722	Sarapuí	341
Itaberá	315	Monte Azul Paulista	482	Presidente Epitácio	723	Sarutaiá	787
Itai	316	Monte Castelo	711	Presidente Prudente	724	Sebastianópolis do Sul	634
Itajobi	585	Monte Mor	398	Presidente Venceslau	725	Serra Azul	509
Itaju	540	Monteiro Lobato	268	Promissão	552	Serra Negra	425
Itanhaém	233	Morro Agudo	483	Quatá	780	Serrana	510
Itapeirica da Serra	180	Morungaba	399	Queiroz	781	Sertãozinho	511
Itapetininga	317	Muritinga do Sul	677	Queluz	273	Sete Barras	247
Itapeva	318	Narandiba	712	Quintana	782	Severínia	635
Itapevi	181	Natividade da Serra	269	Rafard	411	Silveiras	282
Itapira	380	Nazaré Paulista	400	Rancharia	726	Socorro	426
Itápolis	471	Neves Paulista	599	Redenção da Serra	274	Sorocaba	342
Itaporanga	319	Nhandeara	600	Regente Feijó	727	Sud Menucci	684
Itapura	541	Nipoa	601	Reginópolis	553	Sumaré	427
Itapuruçá	672	Nova Aliança	602	Registro	243	Suzano	221
Itaquaquecetuba	215	Nova Europa	484	Restinga	493	Tabapuá	636
Itararé	320	Nova Granada	603	Ribeira	332	Tabatinga	512
Itarri	234	Nova Guataporanga	713	Ribeirão Bonito	494	Taboão da Serra	189
Itatiba	381	Nova Independência	678	Ribeirão Branco	333	Taciba	736
Itatinga	321	Nova Luzitânia	604	Ribeirão Corrente	495	Taguaí	788
Itirapina	382	Nova Odessa	401	Ribeirão do Sul	783	Taiapuá	513
Itirapua	472	Novo Horizonte	605	Ribeirão Pires	199	Taiuva	514
Itobi	383	Nuporanga	485	Ribeirão Preto	496	Tambaú	428
Itu	322	Ocaucu	770	Ribeirão Vermelho do Sul	334	Tanabi	637
Itupeva	384	Óleo	771	Rifaina	497	Tapiraí	343
Ituverava	473	Olimpia	606	Rincão	498	Tapiratiba	429
Jaborandi	474	Onda Verde	607	Rinópolis	728	Taquaritinga	515
Jaboticabal	475	Oriente	772	Rio Claro	412	Taquarutuba	344
Jacareí	263	Orindiúva	608	Rio das Pedras	413	Tarabai	737
Jaci	586	Oriândia	486	Rio Grande da Serra	200	Tatui	345
Jacupiranga	235	Osaço	185	Riolândia	622	Taubaté	283
Jaguariúna	385	Oscar Bressane	773	Roseira	275	Tejuapá	789
Jales	587	Oswaldo Cruz	714	Rubiácea	682	Teodoro Sampaio	738
Jambeiro	264	Ournhos	774	Rubineia	623	Terra Roxa	516
Jandira	183	Ouro Verde	715	Sabino	554	Tietê	346
Jardinópolis	476	Pacaembú	716	Sagres	729	Timburi	790
Jarinu	386	Palestina	609	Sales	624	Torrinha	430
Jariquara	542	Palmares Paulista	610	Sales Oliveira	499	Tremembé	284
João Ramalho	387	Palmeira D'Oeste	611	Salesópolis	219	Três Fronteiras	638
José Bonifácio	588	Palmital	775	Salmourão	730	Tupã	791
Júlio Mesquita	763	Panorama	717	Salto	335	Tupí Paulista	739
Jundiaí	388	Paraguacu Paulista	776	Salto Grande	784	Turmalina	639
Junqueirópolis	705	Paraibuna	270	Salto de Pirapora	336	Ubatuba	248
Juquá	236	Paraíso	612	Sandovalina	731	Ubirajara	555
Juquitiba	082	Paranapanema	325	Santa Adélia	625	Uchoa	640
Lagoinha	265	Pardinho	376	Santa Albertina	626	União Paulista	641
Laranjal Paulista	323	Paranapuã	613	Santa Bárbara D'Oeste	414	Urânia	642
Lavinia	673	Parapuã	718	Santa Bárbara do Rio Pardo	337	Uru	556
Lavrínhas	266	Parquera Acu	239	Santa Branca	276	Urupes	643
Leme	389	Patrocínio Paulista	487	Santa Clara D'Oeste	627	Valinhos	431
Lencóis Paulista	543	Paulicéia	719	Santa Cruz da Conceição	415	Valentim Gentil	644
Limeira	390	Paulina	402	Santa Cruz das Palmeiras	416	Valparaíso	685
Lindóia	391	Paulo de Faria	614	Santa Cruz do Rio Pardo	785	Vargem Grande do Sul	432
Lins	544	Pederneiras	547	Santa Ernestina	500	Várzea Paulista	433
Lorena	267	Pedra Bela	403	Santa Fé do Sul	628	Vera Cruz	792
Louveira	392	Pedranópolis	615	Santa Gertrudes	417	Vinhedo	434
Lucélia	706	Pedregulho	488	Santa Isabel	512	Viradouro	517
Lucianópolis	545	Pedreira	404	Santa Lúcia	001	Vista Alegre do Alto	518
Luiz Antônio	478	Pedro de Toledo	240	Santa Maria da Serra	718	Votorantim	347
Luziânia	674	Penápolis	679	Santa Mercedes	432	Votuporanga	645
Lupércio	764	Pereira Barreto	680	Santa Rita do Oeste	629	Xavantes	795
Lutécia	765	Pereiras	327	Santa Rita do Passa Quatro	502		
Macatuba	766	Peruibe	241	Santa Rosa do Viterbo	503		
Macaul	589	Piacatu	681	Santana do Parnaíba	188		
Macedônia	590	Piedade	328	Santana da Ponte Preta	630		
Magda	675	Pilar do Sul	329	Santo Anastácio	733		
		Pindamonhangaba	271	Santo André	201		
		Pindorama	616	Santo Antonio da Alegria	504		
						Outros Estados	998
						Outros Países	999

CÓDIGO DE OCUPAÇÕES

CLASSE 1 — TRABALHADORES DAS PROFISSÕES CIENTÍFICAS, TÉCNICAS, ARTÍSTICAS E TRABALHADORES ASSEMBLHADOS

Grupo 10 — Engenheiros, Físicos, Químicos e trabalhadores assemelhados
 101 — Engenheiro
 102 — Arquiteto
 103 — Agrônomo
 104 — Químico
 106 — Físico
 107 — Geólogo
 108 — Outros

Grupo 11 — Médicos, Odontólogos, Enfermeiros e trabalhadores assemelhados
 111 — Médico
 112 — Veterinário
 113 — Enfermeiro
 114 — Nutricionista
 115 — Odontólogo
 116 — Biologista
 117 — Farmacêutico
 118 — Outros

Grupo 12 — Economistas, Estatísticos, Contadores e trabalhadores assemelhados
 121 — Economista
 122 — Estatístico
 123 — Atuário e Matemático
 124 — Contador
 125 — Técnico de Administração
 126 — Analista de Sistemas
 127 — Geógrafo
 128 — Astrônomo e Meteorologista
 129 — Outros

Grupo 13 — Advogados, Psicólogos, Bibliotecários e trabalhadores assemelhados
 131 — Advogado
 132 — Psicólogo
 133 — Sociólogo
 134 — Assistente Social
 135 — Bibliotecário, Arquivologista, Museólogo e Arqueólogo
 136 — Comunicólogo
 138 — Profissional de Letras e de Artes
 139 — Outros

Grupo 14 — Professores e assemelhados
 142 — Professor de ensino superior
 143 — Professor de ensino de primeiro e segundo graus
 144 — Diretor de estabelecimento de ensino
 149 — Outros trabalhadores de nível superior ligados ao ensino

Grupo 15 — Técnicos
 151 — Técnico de Contabilidade e de Estatística
 152 — Técnico de Biologia
 153 — Técnico de Agronomia
 154 — Técnico de Química
 155 — Técnico de Mecânica
 156 — Técnico de Eletricidade, Eletrônica e Telecomunicações
 157 — Técnico de Laboratório
 158 — Desenhista Técnico
 159 — Outros

Grupo 16 — Trabalhadores ligados à apresentação de espetáculos públicos e à prática desportiva
 161 — Empresário e Produtor de espetáculos públicos
 162 — Ator e Diretor de espetáculos públicos
 163 — Cantor e Compositor
 164 — Músico
 165 — Coreógrafo e Bailarino
 166 — Locutor e Comentarista de rádio e televisão
 167 — Operador de câmeras de cinema e televisão
 168 — Atleta profissional e técnico em desportos
 169 — Outros

Grupo 17 — Jornalistas e assemelhados
 171 — Redator
 172 — Repórter
 179 — Outros

Grupo 18 — Trabalhadores ligados às atividades de navegação aérea, marítima e interior
 181 — Piloto de aeronaves
 182 — Comissário de bordo
 183 — Comandante de embarcações
 189 — Outros

Grupo 19 — Trabalhadores das profissões científicas, técnicas, artísticas e trabalhadores assemelhados, não especificados nos grupos anteriores
 191 — Escultor, Pintor e trabalhadores assemelhados
 192 — Desenhista comercial
 193 — Decorador
 199 — Outros

CLASSE 2 — MEMBROS DOS PODERES LEGISLATIVO, EXECUTIVO E JUDICIÁRIO; SERVIDORES CIVIS E MILITARES

Grupo 20 — Membros superiores dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário
 201 — Senador e Deputado Federal e Estadual
 202 — Vereador
 203 — Membros superiores dos Poderes Executivos Federal e Estadual (Presidente da República, Governador de Estado, Ministro e Secretários de Estado)
 204 — Membros superiores do Poder Executivo municipal (Prefeito e Secretário Municipal)
 205 — Ministro de Tribunal Superior
 209 — Outros

Grupo 21 — Servidores civis e militares de nível superior
 211 — Juristas (Juiz, Promotor, Procurador e assemelhados)
 212 — Diplomata
 213 — Agente Fiscal
 214 — Delegado de Polícia
 215 — Ocupante de cargo de Direção e Assessoramento Superior
 216 — Oficiais das Forças Armadas e Forças Auxiliares
 219 — Outros

Grupo 29 — Servidores Civis e Militares e agentes da Administração Pública não especificados nos grupos anteriores
 291 — Ocupante de cargo de Direção e Assessoramento Intermediário
 292 — Agente Administrativo
 293 — Serventuário da Justiça (exceto Tabelação)
 294 — Tabelação
 295 — Militar em geral (exceto Oficiais)
 299 — Outros

CLASSE 3 — TRABALHADORES ADMINISTRATIVOS E ASSEMBLHADOS

Grupo 30 — Diretores e Gerentes
 301 — Diretor de Empresas
 303 — Gerente
 309 — Outros

Grupo 39 — Trabalhadores administrativos e assemelhados, não especificados nos grupos anteriores
 391 — Chefe intermediário
 392 — Trabalhador dos serviços de contabilidade, de caixa e trabalhadores assemelhados
 393 — Secretário, Estenógrafo, Datilógrafo, Recepcionista, Telefonista e trabalhadores assemelhados
 394 — Auxiliar de escritório e assemelhados
 395 — Bancário e economiário
 396 — Securitário
 399 — Outros

CÓDIGO DE OCUPAÇÕES

CLASSE 4 — TRABALHADORES DO COMÉRCIO E ASSEMELHADOS

Grupo 40 — Supervisores, Corretores e trabalhadores assemelhados

- 401 — Supervisor, Inspetor e Agente de compras e vendas
- 402 — Vendedor praticista, Representante comercial e trabalhadores assemelhados
- 403 — Corretor de imóveis, seguros e títulos e valores
- 404 — Leiloeiro, Avaliador e trabalhadores assemelhados
- 409 — Outros

Grupo 41 — Vendedores e assemelhados

- 411 — Vendedor de comércio varejista e atacadista
- 412 — Jornaleiro
- 413 — Feirante
- 419 — Outros

Grupo 49 — Trabalhadores do comércio e assemelhados, não especificados nos grupos anteriores

- 491 — Demonstrador
- 492 — Modelo de modas
- 499 — Outros

CLASSE 5 — TRABALHADORES DE SERVIÇOS E ASSEMELHADOS

Grupo 50 — Trabalhadores de serviços de administração, conservação e limpeza de edifícios

- 501 — Porteiro de edifício, Ascensorista, Garçagem e Faxineiro
- 509 — Outros

Grupo 51 — Trabalhadores de serviços de tratamento de beleza

- 511 — Cabeleireiro, Barbeiro, Manicure, Pedicure, Maquilador e Esteticista
- 519 — Outros

Grupo 52 — Trabalhadores de serviços de hospedagem, restaurante e serviços assemelhados

- 521 — Governanta de hotel, Camareiro, Porteiro, Cozinheiro e Garçom
- 529 — Outros

Grupo 53 — Trabalhadores de serviços de transporte

- 531 — Motorista de veículos de transporte de passageiros
- 532 — Motorista de veículos de transporte de carga
- 533 — Contramestre de embarcações
- 534 — Marinheiro e assemelhados
- 535 — Maquinista e Foguista de embarcações, locomotivas e assemelhados
- 539 — Outros

Grupo 54 — Trabalhadores de serviços de manutenção

- 541 — Mecânico de manutenção de veículos automotores e máquinas
- 542 — Eletricista de manutenção de veículos automotores, máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações
- 543 — Lanterneiro e Pintor de veículos metálicos
- 544 — Bombeiro de instalações de gás, água, esgoto e assemelhados
- 549 — Outros

Grupo 59 — Trabalhadores de serviços e assemelhados, não especificados nos grupos anteriores

- 591 — Alfaiate
- 592 — Protético dentário
- 593 — Despachante
- 594 — Agente de viagem e guia de turismo
- 595 — Agente de serviços funerários e Embalsamador
- 596 — Auxiliar de laboratório
- 597 — Estivador, Carregador, Embalador e trabalhadores assemelhados
- 598 — Empregado doméstico
- 599 — Outros

CLASSE 6 — GRUPO 60 — TRABALHADORES AGRÍCOLAS, DA PECUÁRIA, FLORESTAIS, DA PESCA E TRABALHADORES ASSEMELHADOS

- 601 — Trabalhador agrícola
- 602 — Trabalhador da pecuária
- 603 — Trabalhador florestal
- 604 — Trabalhador da pesca
- 609 — Outros

CLASSE 7 — GRUPOS 70 E 71 — TRABALHADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL

- 701 — Mestre e Contramestre
- 702 — Mecânico de manutenção, Montador, Preparador e Operador de máquinas e aparelhos da produção industrial
- 703 — Eletricista e assemelhados
- 704 — Trabalhador de instalações de processamento químico
- 705 — Trabalhador da fabricação de roupas
- 706 — Trabalhador do tratamento de fumo e da fabricação de cigarros e charutos
- 707 — Trabalhador metalúrgico e siderúrgico
- 708 — Trabalhador de usinagem de metais
- 709 — Trabalhador da construção civil
- 710 — Trabalhador da fabricação e preparação de alimentos e bebidas
- 711 — Trabalhador de artes gráficas
- 712 — Trabalhador de fabricação de produtos têxteis (exceto roupas)
- 713 — Trabalhador da fabricação de artefatos de madeira
- 714 — Trabalhador da fabricação de papel e papelão
- 715 — Trabalhador da fabricação de calçados e artefatos de couro
- 716 — Trabalhador da fabricação de produtos de borracha e plástico
- 717 — Joalheiro e ourives
- 718 — Outros

CLASSE 9 — DECLARANTES NÃO ESPECIFICADOS NAS CLASSES ANTERIORES

Grupo 90 — Proprietários e capitalistas

- 901 — Proprietário de estabelecimento agrícola, da pecuária e florestal
- 902 — Proprietário de estabelecimento comercial
- 903 — Proprietário de estabelecimento industrial
- 904 — Proprietário de estabelecimento de prestação de serviços
- 905 — Proprietário de imóvel, recebendo rendimento de aluguel
- 906 — Capitalista recebendo rendimento de aplicação de capital em ativos financeiros
- 909 — Outros

Grupo 91 — Sacerdotes ou membros de ordens ou seitas religiosas

- 910 — Sacerdote ou membro de ordens ou seitas religiosas

Grupo 92 — Trabalhadores aposentados e pensionistas

- 921 — Militar reformado
- 922 — Funcionário público civil aposentado
- 923 — Aposentado (exceto funcionário público)
- 924 — Pensionista
- 929 — Outros

Grupo 93 — Estudantes

- 931 — Bolsista, Estagiário e assemelhados
- 939 — Outros

Grupo 94 — Espólio

- 949 — Espólio

Grupo 95 — Sem ocupação

- 959 — Sem ocupação

Grupo 99 — Outros declarantes não especificados nos grupos anteriores

- 999 — Outros

INFORMAÇÕES SOBRE AS ESCOLAS PARTICIPANTES

USP*

Escola de Comunicações e Artes

1. Localização:
Campus da USP, Cidade Universitária — USP
Telefone: 211-1858
2. Cursos, duração, período e vagas:
Artes Cênicas — 8 semestres — matutino 20 vagas;
Artes Plásticas — 8 semestres — matutino 20 vagas;
Música — de 8 a 12 semestres — diurno 20 vagas;
Comunicação Social — 8 semestres — matutino (85 vagas) e noturno (50 vagas);
Biblioteconomia e Documentação — 8 semestres — matutino (15 vagas) e noturno (15 vagas);
Turismo — 8 semestres — noturno (15 vagas).

Nota: A opção por qualquer dos cursos da área de Comunicação Social (Editoração, Publicidade e Propaganda; Relações Públicas, Cinema, Rádio e TV e Jornalismo) far-se-á mediante seleção interna, de acordo com critérios estabelecidos pela ECA.

Escola de Educação Física

1. Localização:
Campus da USP, Cidade Universitária — SP.
Telefone: 813-5711
2. Cursos, duração, período e vagas:
Educação Física — Licenciatura — 8 semestres — Integral — 100 vagas

Escola de Engenharia de São Carlos

1. Localização:
Av. Dr. Carlos Botelho, 1465
Telefones: (0162) 71-2234/8185
 2. Cursos, duração, período e vagas:
Engenharia — 10 semestres — Integral — 180 vagas
A Escola Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo, oferece cursos de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica (modalidades Eletrotécnica e Eletrônica) e Engenharia de Produção, num total de 180 vagas. A opção pelos diversos cursos será feita após um ciclo básico de 4 semestres, conforme o seguinte quadro de distribuição de vagas:
- | | |
|---|-----------|
| Engenharia Civil | 65 vagas; |
| Engenharia Mecânica | 56 vagas; |
| Engenharia Elétrica (mod. Eletrotécnica e Eletrônica) | 47 vagas; |
| Engenharia de Produção Mecânica | 12 vagas. |

O preenchimento dessas vagas será feito observando-se um critério de prioridades baseado em classificação obtida através das notas de disciplinas do curso básico.

Escola de Enfermagem

1. Localização:
Av. Dr. Eneas Carvalho de Aguiar, 419
Telefones: 853-4066/852-8922
2. Cursos, duração, período e vagas:
Enfermagem e Obstetrícia — 8 semestres — Integral — 80 vagas.

Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto

1. Localização:
Fazenda Monte Alegre
Telefones: (0166) 34-1190 — 25-0379
2. Cursos, duração, período e vagas:
Enfermagem — 8 semestres — Integral — 80 vagas.

Escola Politécnica

1. Localização:
Campus da USP, Cidade Universitária — SP
Telefone: 211-2122
2. Cursos, duração, período e vagas:
Engenharia — 10 semestres — Integral — 600 vagas

Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" — ESALQ — Piracicaba

1. Localização:
Av. Dr. Carlos Botelho, s/nº
Telefones: (0194) 22-5926 — 33-0011
2. Cursos, duração, período e vagas:
Engenharia Agrônômica — 8 semestres — Integral — 200 vagas;
Economia Doméstica — Licenciatura — 8 semestres — Integral — 25 vagas;
Engenharia Florestal — 8 semestres — Integral — 25 vagas.

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

1. Localização:
Campus da USP, Cidade Universitária — SP.
Telefone: 813-5811
2. Cursos, duração, período e vagas:
Arquitetura — 10 semestres — Integral (150 vagas).

* Neste Manual, os períodos da USP têm o seguinte significado:
MATUTINO: aulas pela manhã;
VESPERTINO: aulas à tarde;
NOTURNO: aulas à noite;

DIURNO: aulas pela manhã e pela tarde, predominando em um desses períodos;
INTEGRAL: aulas distribuídas ao longo do dia.

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

1. Localização:
Campus da USP, Cidade Universitária — SP.
Telefone: 211-0011
2. Cursos, duração, período e vagas:
Farmácia e Bioquímica — Integral — 9 semestres — 75 vagas;
Farmácia e Bioquímica — Noturno — 11 semestres — 60 vagas.

Faculdade de Direito

1. Localização:
Largo São Francisco, 95
Telefones: 239-0821/2153
2. Cursos, duração, período e vagas:
Direito — 10 semestres — Matutino (225 vagas) e Noturno (225 vagas).

Faculdade de Economia e Administração

1. Localização:
Campus da USP, Cidade Universitária — SP.
Telefones: 211-0411/0522/0922/0611/0822
2. Cursos, duração, período e vagas:
Administração — 8 semestres — Matutino (120 vagas) e Noturno (60 vagas);
Contabilidade e Atuária — 8 semestres — Matutino (45 vagas) e Noturno (45 vagas);
Economia — 8 semestres — Matutino (90 vagas) e Noturno (90 vagas).

Faculdade de Educação

1. Localização:
Campus da USP, Cidade Universitária — SP.
Telefone: 211-0011
2. Cursos, duração, período e vagas:
Pedagogia — 8 semestres — Vespertino (60 vagas) e Noturno (60 vagas).

Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto

1. Localização:
Fazenda Monte Alegre
Telefone: (0166) 634-6591/6086
2. Cursos, duração, período e vagas:
Farmácia e Bioquímica — 8 semestres — Integral — 50 vagas;
Odontologia — 8 semestres — Integral — 80 vagas.

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

1. Localização:
Fazenda Monte Alegre
Telefones: (0166) 34-6255/6260/6265
2. Cursos, duração, período e vagas:
Ciências Biológicas — Licenciatura e Bacharelado — 8 semestres — Integral — 40 vagas;
Psicologia — Bacharelado; Licenciatura; Psicólogo de 8 a 10 semestres — Integral — 40 vagas.
Licenciatura e Bacharelado em Química — 8 semestres — Integral — 40 vagas.

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas

1. Localização:
Campus da USP, Cidade Universitária — SP.
Telefone: 211-6392
2. Cursos, duração, período e vagas:
Alemão — 8 semestres — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);
Árabe — 8 semestres — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);
Armênio — 8 semestres — Matutino (20 vagas) e Noturno (20 vagas);
Chinês — 8 semestres — Matutino (20 vagas) e Noturno (20 vagas);
Ciências Sociais — 8 semestres — Vespertino (100 vagas) e Noturno (100 vagas);
Espanhol — 8 semestres — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);
Filosofia — 8 semestres — Vespertino (80 vagas) e Noturno (80 vagas);
Francês — 8 semestres — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);
Geografia — 8 semestres — Diurno (80 vagas) e Noturno (80 vagas);
Grego — 8 semestres — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);
Hebraico — 8 semestres — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);
História — 8 semestres — Vespertino (130 vagas) e Noturno (130 vagas);
Inglês — 8 semestres — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);
Italiano — 8 semestres — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);
Japonês — 8 semestres — Matutino (20 vagas) e Noturno (20 vagas);
Latim — 8 semestres — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);
Linguística — 8 semestres — Matutino (20 vagas) e Noturno (20 vagas);
Português — 8 semestres — Matutino (75 vagas) e Noturno (75 vagas);
Russo — 8 semestres — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);
Sânscrito — 8 semestres — Matutino (20 vagas) e Noturno (20 vagas).

Faculdade de Medicina

1. Localização:
Av. Dr. Arnaldo, 455
Telefones: 853-6011 — 852-2355/1845
2. Cursos, duração, período e vagas:
Medicina — 12 semestres — Integral — 175 vagas;
Fisioterapia — 8 semestres — Integral — 25 vagas;
Fonoaudiologia — 8 semestres — Integral — 15 vagas;
Terapia Ocupacional — 8 semestres — Integral — 25 vagas.

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

1. Localização:
Fazenda Monte Alegre
Telefones: (0166) 34-6035

2. Cursos, duração, período e vagas:
Medicina — 12 semestres — Integral — 80 vagas;
Ciências Biológicas — Modalidade Médica — Bacharelado — Integral — 20 vagas.

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

1. Localização:
Campus da USP, Cidade Universitária — SP.
Telefones: 211-6611 — 211-6016
2. Cursos, duração, período e vagas:
Medicina Veterinária — 9 semestres — Integral — 80 vagas;
Zootecnia — 8 semestres — Integral — 20 vagas.

Faculdade de Odontologia

1. Localização:
Rua Três Rios, 363
Telefones: 220-2411/3551
2. Cursos, duração, período e vagas:
Odontologia — Integral — 9 semestres — 83 vagas;
Odontologia — Noturno — 12 semestres — 50 vagas.

Faculdade de Odontologia de Bauru

1. Localização:
Al. Octavio Pinheiro Brizzola, 9-75
Telefone: (0142) 23-4133/5623
2. Cursos, duração, período e vagas:
Odontologia — 8 semestres — Integral — 50 vagas.

Faculdade de Saúde Pública

1. Localização:
Av. Dr. Arnaldo, 715
Telefones: 853-2329 — 280-3233
2. Cursos, duração, período e vagas:
Nutricionista — 8 semestres — Integral — 20 vagas.

Instituto Astronômico e Geofísico

1. Localização:
Campus da USP, Cidade Universitária — SP.
Telefone: 211-0011
2. Cursos, duração, período e vagas:
Meteorologia — 8 semestres — Integral — 20 vagas.

Instituto de Biociências

1. Localização:
Campus da USP, Cidade Universitária — SP.
Telefones: 211-4773 — 211-0011
2. Cursos, duração, período e vagas:
Ciências Biológicas — Licenciatura e Bacharelado — de 6 a 11 semestres (dependendo do curso e do período) — Integral (60 vagas) e Noturno (60 vagas).

Instituto de Ciências Matemáticas de São Carlos

1. Localização:
Av. Dr. Carlos Botelho, 1465
Telefone: (0162) 71-2234

2. Cursos, duração, período e vagas:
Bacharelado em Matemática — 8 semestres — Integral
Bacharelado em Ciências de Computação — 8 semestres — Integral
As vagas oferecidas são em número de 30 para ambos os Cursos. Os alunos que ingressarem no ICMSC-USP matriculam-se no Ciclo Básico (comum aos dois Cursos) e, ao atingirem o 5º semestre, optam, livremente, por um dos Cursos oferecidos.

Instituto de Física

1. Localização:
Campus da USP, Cidade Universitária — SP.
Telefones: 211-5980/6955
2. Cursos, duração, período e vagas:
Física Licenciatura e Bacharelado — 8 semestres — diurno (130 vagas) e noturno (130 vagas).

Instituto de Física e Química de São Carlos

1. Localização:
Av. Dr. Carlos Botelho, 1465
Telefones: (0162) 71-2234/1016
2. Cursos, duração, período e vagas:
Bacharelado em Física — 8 semestres — Integral — 20 vagas;
Bacharelado em Química — 8 semestres — Integral — 20 vagas.

Instituto de Geociências

1. Localização:
Campus da USP, Cidade Universitária — SP.
Telefones: 212-2212/2412/2612
2. Cursos, duração, período e vagas:
Geologia — 10 semestres — Integral — 50 vagas.

Instituto de Matemática e Estatística

1. Localização:
Campus da USP, Cidade Universitária — SP.
Telefone: 211-0011
2. Cursos, duração, período e vagas:
Licenciatura e Bacharelado em Matemática — Diurno — 8 semestres — 160 vagas;
Licenciatura em Matemática — Noturno — 8 semestres — 100 vagas
a) Os alunos que ingressarem no IME-USP Matemática (diurno) serão distribuídos, segundo opção a ser feita no fim do 2º semestre de 1982, nos cursos:

Bacharelado em Matemática	30
Bacharelado em Matemática Aplicada	20
Bacharelado em Ciências de Computação	30
Bacharelado em Estatística	30
Licenciatura em Matemática	50

b) Os que ingressarem no período noturno estarão, automaticamente, matriculados no Curso de Licenciatura em Matemática (100 vagas), sem direito a opção por qualquer outro Curso do período Diurno.

Instituto de Psicologia

1. Localização:
Campus da USP, Cidade Universitária — SP.
Telefones: 211-2965 — 211-0011
2. Cursos, duração, período e vagas:
Psicologia — Bacharelado; Licenciatura; Psicólogo — de 8 a 10 semestres (dependendo do curso) — Integral — 70 vagas

Instituto de Química

1. Localização:
Campus da USP, Cidade Universitária — SP.
Telefone: 211-0011
2. Cursos, duração, período e vagas:
Química — Licenciatura; Bacharelado; Químico — 8 semestres — Integral — 60 vagas.

UNICAMP

1 — Localização:

Cidade Universitária
Distrito Barão Geraldo — Campinas
CEP 13100
Telefones: (0192) 39-1301 e 39-1072

2 — Cursos, duração e vagas

Ciências Econômicas	8 semestres	70 vagas
Ciências Sociais	8 semestres	50 vagas
História	8 semestres	30 vagas
Letras e Linguística	8 semestres	50 vagas
Pedagogia	8 semestres	60 vagas
Ciências Biológicas	8 semestres	40 vagas
Enfermagem	8 semestres	30 vagas
Medicina	12 semestres	90 vagas
Odontologia*	8 semestres	80 vagas
Matemática-Bacharelado	8 semestres	40 vagas

Matemática-Licenciatura	8 semestres	30 vagas
Estatística	8 semestres	70 vagas
Ciência da Computação	8 semestres	70 vagas
Física	8 semestres	70 vagas
Química	8 semestres	70 vagas
Eng. Agrícola	10 semestres	20 vagas
Eng. Química	10 semestres	70 vagas
Eng. Mecânica	10 semestres	70 vagas
Eng. Elétrica	10 semestres	70 vagas
Eng. Civil**	10 semestres	70 vagas
Eng. de Alimentos	10 semestres	70 vagas

3 — Observações:

* O curso de Odontologia é ministrado em Piracicaba, Av. Limeira, s/nº Telefone: (0194) 33-6211

** O curso de Eng. Civil é ministrado, a partir do 4º semestre, em Limeira, Av. Cônego Manuel Alves nº 129, telefones: (0194) 42-2210 e 42-2235

ISOLADAS

Escola Paulista de Medicina

1. Entidade mantenedora: Ministério da Educação e Cultura
2. Localização: Rua Botucatu, 720 — São Paulo — Telefone: 570-9181
3. Taxa de Inscrição cobrada em 1981: Cr\$ 1.200,00
4. Cursos, duração e vagas:
Medicina — 6 anos — 100 vagas
Ciências Biológicas — Modalidade Médica — 4 anos — 20 vagas
Fonoaudiologia — 3 anos — 25 vagas
Ortótica — 2 anos — 10 vagas
Enfermagem — 4 anos — 105 vagas
Para os candidatos aos cursos de Fonoaudiologia e Ortótica haverá exames fonoaudiológico e/ou oftalmológico-ortóptico, de caráter eliminatório e não classificatório. Os exames serão realizados na Escola Paulista de Medicina.

Faculdade Padre Manoel da Nóbrega

1. Entidade mantenedora: “Instituto de Cultura e Ensino Padre Manoel da Nóbrega — ICEN”.
2. Localização: Rua Cardeal Arcoverde, 570 — Telefones: 282-3578/1819/8947 — 280-2438 — 852-8920.
3. Anuidade estimada em junho de 1981: Cr\$ 61.061,66
4. Cursos, duração, período e vagas:
Bacharelado em Turismo — 4 anos — noturno — 140 vagas.
Letras: Licenciatura Plena, Bacharelado em Tradução e Interpretação (Tradutores e Intérpretes) — modalidades (Português/Inglês) — 4 anos — noturno — 140 vagas.

PROVAS ESPECIAIS DE APTIDÃO PROGRAMAS E INFORMAÇÕES

CARREIRA DE ARQUITETURA — FAU

Os candidatos convocados para a 2ª fase deverão comparecer à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo no dia 07/01/82 às 8:00 horas, munidos de todo tipo de material de desenho, para tratamento em preto e branco ou a cores.

As provas de aptidão a serem realizadas no Vestibular deverão se constituir do seguinte:

- Parte I — **Desenho de observação**, para avaliação da capacidade de linguagem gráfica na figuração de um modelo;
- Parte II — **Desenho de memória**, para avaliação da retenção da forma, das proporções e dos detalhes característicos de objetos em geral;
- Parte III — **Desenho de criação**, para avaliação da capacidade do candidato em expressar graficamente sua visão de aspectos da realidade urbana.

Para a execução desses trabalhos o candidato deverá ser preparado nos seguintes aspectos:

1. Noções sobre a organização do meio ambiente:
 - a) Material acumulado pelo candidato a partir da experiência direta (vivência cotidiana) da função do uso e do significado do espaço;
 - b) Possibilidades intuitivas do candidato em operar com os elementos básicos que configuram seu meio-ambiente.
2. Organização Visual no Plano e no Espaço:
 - a) Elementos básicos de organização formal no plano, como o ponto, a linha, a superfície, a cor.
 - b) Elementos básicos de organização formal no espaço, e sua representação como a perspectiva, a escala, a proporção.

O papel para os trabalhos será fornecido no local das provas, acompanhando a definição dos temas e as instruções para cada tarefa. Não será permitido ao candidato levar material de consulta ou manuseio, como jornais, revistas, esboços, desenhos, fotografias, etc., devendo usar apenas o fornecido pela Banca Examinadora, se for o caso.

CARREIRA DE PARAMÉDICAS

Para os candidatos que tenham optado pelos cursos de Fonoaudiologia e/ou de Ortóptica da Escola Paulista de Medicina haverá exames fonoaudiológico e/ou oftalmológico-ortóptico, de caráter eliminatório e não classificatório.

Os exames serão realizados nos dias 7, 8, 11, 12, 13, 14 e 15 de janeiro de 1982, de acordo com escala previamente elaborada, na Escola Paulista de Medicina.

CARREIRA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

As provas serão realizadas na EEF da USP.

Os candidatos convocados para a 2ª fase deverão prestar prova especial de aptidão, nas condições abaixo:

1. Somente serão submetidos à Prova Especial (Testes de Habilidade Motora) os candidatos considerados aptos nos exames médicos;

2. Os candidatos convocados deverão apresentar à Escola duas fotos 3 × 4;

3. São motivos de inabilitação nos exames médicos:

- a) os desvios do aparelho locomotor capazes de impedir o futuro exercício profissional;
- b) a acuidade visual diminuída por causa não corrigível, a critério médico;
- c) afecções cárdio-respiratórias incompatíveis com o esforço físico.

Observações:

1. Os candidatos serão convocados para os dias 7, 8, 11, 12, 13, 14 e 15 de janeiro de 1982, de acordo com escala previamente elaborada na Escola, devendo os mesmos apresentarem-se em trajes esportivos, ou seja, *para o exame médico* — calção para os candidatos do sexo masculino e maiô de 2 (duas) peças para os candidatos do sexo feminino: *para a Prova Especial* — calção, tênis, maiô e touca. (sic)

2. A prova Especial, para avaliação da Habilidade Motora dos candidatos, será de caráter classificatório, terá peso 200 (duzentos) e incluirá testes de: força muscular, velocidade, coordenação, resistência cárdio-vascular, potência muscular, agilidade e mobilidade.

3. Ficam a critério da Junta Médica da Escola outras exigências que se tornem necessárias.

CARREIRA DE ARTES PLÁSTICAS — ECA

Os candidatos deverão comparecer à Escola de Comunicações e Artes no dia 07/01/1982 às 8:00 horas.

Haverá uma prova teórica e uma prova prática.

A prova prática constará de duas partes:

- 1 — uma série de exercícios;
- 2 — uma série de questões de conhecimento básico (solução de problemas no plano).

PROGRAMA Prova Prática

1. Desenho de observação;
2. Desenho de memória;
3. Desenho expressivo:
 - 3.1. linha: expressão e configuração;
 - 3.2. contraste formal;
 - 3.3. textura visual;
 - 3.4. relação figura-fundo;
 - 3.5. composição;
 - 3.6. cor: tom, intensidade, matiz, contrastes;
 - 3.7. movimento, equilíbrio e simetria;
 - 3.8. proporção e ritmo;
 - 3.9. indicadores de espaço: profundidade, transparência e ambigüidade espacial.
4. Desenho geométrico:
 - 4.1. Serão considerados os seguintes elementos:
 - 4.1.1. entes geométricos;
 - 4.1.2. lugares geométricos
 - 4.1.3. construções geométricas.

Prova Teórica

1. As correntes expressionistas.
2. As grandes tendências inovadoras do início do século XX: Cubismo, Futurismo, Dada, Surrealismo.
3. Origens da arte abstrata: Kandinsky, Mondrian.
4. As correntes construtivistas.
5. O desdobramento das correntes abstratas no século XX: tendências informais e geométricas.
6. As novas figurações na década de 60: Pop Art, Novo Realismo, Hiper-realismo.
7. O desenvolvimento do Art Nouveau no Rio de Janeiro e em São Paulo.
8. A pintura do Modernismo: Anita Malfatti, Tarsila do Amaral, Segall, Di Cavalcanti, Portinari.

9. A evolução da arte no Brasil entre 1930 e 1945: pintura e escultura.
10. A expansão do Modernismo artístico no pós-guerra: criação dos museus e da Bienal; o surgimento e o desenvolvimento de novos movimentos (Concretismo, Informalismo, Arte Objetual, Novas figurações).
11. Características dos acervos e das diretrizes culturais dos museus de Arte de São Paulo.

Instrumental:

Régua — esquadros — compasso — borracha — guache de várias cores — godet — lápis: HB — B — 2B — 4B — 6B — estilete — tesoura — hidrográfica preta — nankim — canetas — pincéis pelo de marta (nacional).

Bibliografia

Prova Prática

- Arnheim, Rudolf. — *Arte e percepção visual*. São Paulo, Pioneira/EDUSP, 1980.
- Dondis, D.A. — *La Sintaxis de la imagen*. Barcelona, Gustavo Gili, 1976.
- Kepes, G. — *El lenguaje de la visión*. Buenos Aires, Infinito, 1969.
- Munari, B. — *Diseño y comunicación visual*. Barcelona, Gustavo Gili, 1973.
- Scott, W.G. — *Fundamentos del diseño*. Buenos Aires, Nueva Visión, s.d..

Prova teórica

Itens 1 a 6

- Cassou, J. — *Panorama das artes plásticas contemporâneas*. Lisboa, Estúdios Cor, 1962.
- Gombrich, E.M. — *A história da arte*. Rio de Janeiro, Zahar, 1979.
- Hauser, A. — *História social da literatura e da arte*. São Paulo, Mestre Jou, 1972, 2ª v.
- Micheli, M. de. — *Las vanguardias artísticas del siglo XX*. Córdoba, Editorial Univertária de Córdoba, 1968.
- Pedrosa, M. — *Mundo, homem, arte em crise*. São Paulo, Perspectiva, 1975.
- Read, H. — *História da pintura moderna*. Rio de Janeiro, Zahar, 1980.
- Zanini, W. — *Tendências da escultura moderna*. São Paulo, Cultrix, 1971.

Itens 7 a 11

- Almeida, P. Mendes de. — *De Anita ao Museu*. São Paulo, Perspectiva, 1977.
- Ávila, A. (org.). — *O Modernismo*. São Paulo, Perspectiva, 1975.
- Gullar, Ferreira (org.). — *Arte brasileira hoje*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1973.
- Morais, F. — *Artes plásticas: a crise da hora atual*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1975.
- Motta, F. — *Contribuição ao estudo do Art Nouveau no Brasil*. São Paulo, FAU/USP, 1957.
- Pedrosa, M. — *Mundo, homem, arte em crise*. São Paulo, Perspectiva, 1975.
- Pontual, R. — *Dicionário das artes plásticas no Brasil*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1969.

CARREIRA DE MÚSICA — ECA

Os candidatos deverão comparecer à Escola de Comunicações e Artes no dia 07/01/82 às 8:00 horas.

Prova teórica: Comum a todos os cursos

- a) Teoria Geral da Música e Análise
- b) Formação Cultural
- c) Teste Auditivo

Prova prática

Curso: Instrumento

- a) 1 estudo de técnica, de livre escolha.
(A Banca Examinadora poderá eventualmente solicitar dos candidatos a execução de escalas e arpejos em todas as tonalidades em 3 oitavas).

- b) 3 (três) obras correspondendo a 20 minutos de execução, sendo a primeira um movimento extraído de sonata de compositor clássico; a segunda, obra de compositor romântico e a terceira, uma obra contemporânea.

c) Os candidatos ao curso de piano deverão ainda executar:

1. “Les Tierces Alternés”, do IIº caderno dos Prelúdios, de Claude Debussy.
2. Uma, dentre as Seis Danças em Ritmo Búlgaro, do VI Volume do Mikrokosmos de Béla Bartók.

Curso: Composição e Regência

Execução de uma obra de livre escolha ao piano ou qualquer outro instrumento.

Observação

- a) Os candidatos ao curso de Instrumento só poderão participar do exame munidos de instrumentos contemporâneos, com exceção já prevista do cravo e piano.
- b) Os candidatos ao curso de Instrumento (exceto Piano e Cravo) deverão trazer o seu acompanhador.
- c) Os candidatos ao curso de Composição que tiveram composições escritas poderão submetê-las à apreciação da Banca Examinadora na ocasião.

CARREIRA DE ARTES CÊNICAS — ECA

Os candidatos deverão comparecer à Escola de Comunicações e Artes no dia 07/01/82 às 8:00 horas.

A Prova de Aptidão constará de uma análise, por escrito, de uma das peças indicadas, a ser sorteada na hora, devendo os candidatos, de acordo com sua sensibilidade, interpretar o texto sob os diferentes ângulos da arte teatral: dramaturgia, direção, cenografia, estética teatral, aplicação na Educação. Os candidatos deverão ter conhecimento prévio da peça, pois não será permitida a utilização de textos durante a prova.

- 1 — Antígona, de Sófocles
- 2 — O Tartufo, de Molière
- 3 — Sonho de uma Noite de Verão, de Shakespeare
- 4 — Pequenos Burgueses, de Gorki
- 5 — Casa de Bonecas, de Ibsen
- 6 — A Vida de Galileu Galilei, de Brecht
- 7 — O Rinoceronte, de Ionesco
- 8 — O Arquiteto e o Imperador da Assíria, de Arrabal
- 9 — Vestido de Noiva, de Nelson Rodrigues
- 10 — Rasga Coração, de Oduvaldo Vianna Filho

Bibliografia

- ARISTÓTELES — *Arte Poética*, S. Paulo, Difel, 1959.
- BABLET, D. e JACQUOT, J. — *Le Lieu Theatral dans la Société Moderne*, Paris, C.N.R.S., 1969.
- BRECHT, Bertold — *Teatro Dialético*, Rio, Civilização Brasileira, 1967.
- BROOK, Peter — *O Teatro e seu Espaço*, Petrópolis, Vozes, 1970.
- COELHO, Paulo — *O Teatro na Educação*, Rio, Ed. Forense Universitária, 1973.
- DORT, Bernard — *O Teatro e sua Realidade*, S. Paulo, Ed. Perspectiva, 1977.
- ESSLIN, Martin — *O Teatro do Absurdo*, Rio, Ed. Zahar, 1968.
- LESKY, Albin — *Tragédia Grega*, S. Paulo, Ed. Perspectiva, 1971.
- MAGALDI, Sábato — *Panorama do Teatro Brasileiro*, Rio, SNT, 1978, S. Paulo.
— *Iniciação ao Teatro*, Ed. Buriú, 1965.
- PEACOCK, Ronald — *Formas da Literatura Dramática*, Rio, Ed. Zahar, 1968.
- ROSENFELD, Anatol — *Teatro Moderno*, S. Paulo, Ed. Perspectiva, 1977.
— *O Teatro Épico*, S. Paulo, DESA, 1966.
- SPOLIN, Viola — *Improvisação para o Teatro*, S. Paulo, Ed. Perspectiva, 1979.

Obs.: Todas as peças se encontram editadas em português, citando-se especialmente a Coleção de Teatro da Editora Abril.

VAGAS
HUMANIDADES

ADMINISTRAÇÃO			
USP — matutino	120	Grego — USP — matutino	25
USP — noturno	60	Grego — USP — noturno	25
ARQUITETURA		Sânscrito — USP — matutino	20
USP — Integral	150	Sânscrito — USP — noturno	20
ARTES CÊNICAS		Árabe — USP — matutino	25
USP — matutino	20	Árabe — USP — noturno	25
ARTES PLÁSTICAS		Armênio — USP — matutino	20
USP — matutino	20	Armênio — USP — noturno	20
BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO		Chinês — USP — matutino	20
USP — matutino	15	Chinês — USP — noturno	20
USP — noturno	15	Hebraico — USP — matutino	25
CIÊNCIAS SOCIAIS		Hebraico — USP — noturno	25
USP — vespertino	100	Japonês — USP — matutino	20
USP — noturno	100	Japonês — USP — noturno	20
UNICAMP	50	Russo — USP — matutino	25
COMUNICAÇÃO SOCIAL		Russo — USP — noturno	25
USP — matutino	85	Francês — USP — matutino	25
USP — noturno	50	Francês — USP — noturno	25
CONTABILIDADE E ATUÁRIA		Espanhol — USP — matutino	25
USP — matutino	45	Espanhol — USP — noturno	25
USP — noturno	45	Italiano — USP — matutino	25
DIREITO		Italiano — USP — noturno	25
USP — matutino	225	Inglês — USP — matutino	25
USP — noturno	225	Inglês — USP — noturno	25
ECONOMIA		Alemão — USP — matutino	25
USP — matutino	90	Alemão — USP — noturno	25
USP — noturno	90	Português — USP — matutino	75
UNICAMP	70	Português — USP — noturno	75
FILOSOFIA		Lingüística — USP — matutino	20
USP — vespertino	80	Lingüística — USP — noturno	20
USP — noturno	80	Letras e Lingüística — UNICAMP	50
GEOGRAFIA		Port./Inglês — M. da Nóbrega — noturno	140
USP — diurno	80	MÚSICA	
USP — noturno	80	USP — diurno	20
HISTÓRIA		PEDAGOGIA	
USP — vespertino	130	USP — vespertino	60
USP — noturno	130	USP — noturno	60
UNICAMP	30	UNICAMP	60
LETRAS		TURISMO	
Latim — USP — matutino	25	USP — noturno	15
Latim — USP — noturno	25	Manoel da Nóbrega — noturno	140
CIÊNCIAS EXATAS			
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Ver também Matemática)		UNICAMP	70
UNICAMP	70	São Carlos — USP	20
ENGENHARIA		GEOLOGIA	
São Carlos — USP	180	USP	50
Politécnica — USP	600	MATEMÁTICA	
Agrícola — UNICAMP	20	São Carlos — USP	30
Alimentos — UNICAMP	70	USP — diurno	160
Civil (Limeira) — UNICAMP	70	USP — noturno (Licenciatura)	100
Elétrica — UNICAMP	70	UNICAMP Bacharelado	40
Mecânica — UNICAMP	70	UNICAMP Licenciatura	30
Química — UNICAMP	70	METEOROLOGIA	
ESTATÍSTICA (Ver também Matemática)		USP	20
UNICAMP	70	QUÍMICA	
FÍSICA		Ribeirão Preto — USP	40
USP — diurno	130	São Carlos — USP	20
USP — noturno	130	USP	60
		UNICAMP	70

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Paulista de Medicina — Mod. Médica — MEC	20
Ribeirão Preto — Lic. e Bacharelado — USP...	40
Ribeirão Preto — Mod. Médica — USP	20
USP — integral	60
USP — noturno	60
UNICAMP	40

ECONOMIA DOMÉSTICA

ESALQ — USP.....	25
------------------	----

EDUCAÇÃO FÍSICA

USP	100
-----------	-----

ENFERMAGEM

Paulista de Medicina — MEC	105
USP	80
Ribeirão Preto — USP	80
UNICAMP	30

ENGENHARIA AGRÔNOMICA

ESALQ — USP.....	200
------------------	-----

ENGENHARIA FLORESTAL

ESALQ — USP.....	25
------------------	----

FARMÁCIA E BIOQUÍMICA

USP — integral	75
USP — noturno	60
Ribeirão Preto — USP	50

FISIOTERAPIA

USP	25
-----------	----

FONOAUDIOLOGIA

Paulista de Medicina — MEC	25
USP	15

MEDICINA

Paulista de Medicina — MEC	100
Ribeirão Preto — USP	80
USP	175
UNICAMP	90

MEDICINA VETERINÁRIA

USP	80
-----------	----

NUTRICIONISTA

USP	20
-----------	----

ODONTOLOGIA

Ribeirão Preto — USP	80
Bauru — USP	50
USP — integral	83
USP — noturno	50
UNICAMP (Piracicaba).....	80

ORTÓPTICA

Paulista de Medicina — MEC	10
----------------------------------	----

PSICOLOGIA

Ribeirão Preto — USP	40
USP	70

TERAPIA OCUPACIONAL

USP	25
-----------	----

ZOOTECNIA

USP	20
-----------	----

TABELA DE PESOS — HUMANIDADES

	Matemática	Física	Química	Biologia	Português ⁽¹⁾	Redação	Línguas	História	Geografia	Aptidão	
USP	Adm. Contabilidade e Economia	100	25	25	25	100	100	50	75	75	—
	Arquitetura	100	100	25	25	100	100	50	75	75	200
	Comunicações, Artes Cênicas, Artes Plásticas, Música	50	25	25	25	100	100	50	75	75	200(*)
	Ciências Humanas e Filosofia, Direito Letras, Lingüística, Pedagogia	25	25	25	25	100	200	50	75	75	—
Ciências Humanas — UNICAMP	1,5	1	1	1	2	2	2	2	1,5		

(*) Exceto para Comunicações.

TABELA DE PESOS — CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

	Matemática	Física	Química	Biologia	Português ⁽¹⁾	Redação	Línguas	História	Geografia	Aptidão	
USP	Agronomia, Florestal, Farm. e Bioquímica	100	100	100	100	100	50	50	25	25	—
	C. Biológicas, Ec. Doméstica, Ed. Física, Enfermagem, Medicina, Veterinária, Odont., Paramédicas, Zootecnia	75	100	100	100	100	50	50	25	25	200(*)
	Psicologia	100	50	50	100	100	50	50	25	25	—
	Ciências Biológicas — UNICAMP	2	2	2	2	2	2	1	1	1	—

(*) Para o curso de Educação Física

TABELA DE PESOS — CIÊNCIAS EXATAS

	Matemática	Física	Química	Biologia	Português ⁽¹⁾	Redação	Línguas	História	Geografia
USP	100	100	100	25	100	50	50	25	25
UNICAMP	2	2	2	2	2	2	1	1	1

⁽¹⁾ A prova de Português abrange Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: WALDYR MUNIZ OLIVA

Reitoria

Resolução 2206, de 12-6-81
Estabelece normas e dispõe sobre as disciplinas e respectivos programas e pesos para o Concurso Vestibular de 1982, na Universidade de São Paulo, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade de São Paulo, de acordo com o deliberado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Serviços à Comunidade, em Sessão realizada a 9 de junho de 1981, baixa a seguinte resolução:

CAPÍTULO I

Das normas do Concurso Vestibular

Artigo 1.º — O Concurso Vestibular consiste na avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação do ensino fundamental e da aptidão intelectual do candidato para estudo superior.

Artigo 2.º — O Concurso Vestibular estará aberto aos portadores de certificado de conclusão do segundo grau ou equivalente, de cursos reconhecidos como de grau médio, bem como aos portadores de diploma de conclusão de curso superior oficial ou reconhecido.

Artigo 3.º — A admissão à Universidade será feita mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para os diversos cursos.

Parágrafo único — O Concurso Vestibular será realizado em duas fases.

Artigo 4.º — A primeira fase, aberta a todos os candidatos inscritos, será constituída de provas de conhecimentos gerais, sob a forma de testes de múltipla escolha, entendendo-se por conhecimentos gerais o conjunto de disciplinas que constituem o núcleo comum obrigatório do ensino de 2.º grau.

§ 1.º — Serão convocados, para a segunda fase, os candidatos melhor classificados, em número igual a três vezes o número de vagas oferecidas por carreira e que tenham demonstrado um nível mínimo de conhecimento, representado, na primeira fase, pelo acerto de mais de 20% (vinte por cento) dos testes propostos, que serão formulados com 5 (cinco) alternativas.

§ 2.º — Observado o critério estabelecido no parágrafo anterior, ocorrendo empate na última colocação correspondente a cada carreira, serão admitidos, para a segunda fase, todos os candidatos nessa condição.

Artigo 5.º — A segunda fase constituir-se-á de provas, uma por disciplina, de natureza analítico-expositiva.

§ 1.º — As provas de Língua Estrangeira serão realizadas somente na segunda fase.

§ 2.º — Para fins de classificação nas vagas, somente serão considerados os candidatos que tenham obtido, na segunda fase, nota diferente de zero nas provas de cada uma das disciplinas e pelo menos 3 (três), na escala de zero a dez, nas seguintes:

a) Matemática — na Área de Ciências Exatas e Tecnologia;

b) Biologia — na Área de Ciências Biológicas;

c) Comunicação e Expressão (Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa, Gramática e Redação), observados os respectivos pesos) — na Área de Humanidades.

§ 3.º — O candidato ausente em qualquer uma das provas será eliminado do Concurso.

§ 4.º — Poderão ser realizadas, na segunda fase, provas especiais de aptidão, que não terão caráter eliminatório mas classificatório.

§ 5.º — Se, concluída a segunda fase, ocorrer empate na última colocação correspondente a cada Curso, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação, as notas atribuídas nas disciplinas de:

a) Comunicação e Expressão e Matemática — na área de Ciências Exatas e Tecnologia;

b) Comunicação e Expressão e Biologia — na área de Ciências Biológicas;

c) Comunicação e Expressão, História e Geografia — na área de Humanidades.

Artigo 6.º — A realização do Concurso Vestibular da Universidade de São Paulo, correspondente a 1982 ficará a cargo da Fundação Universitária para o Vestibular — FUVEST.

Parágrafo único — A FUVEST caberá a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, as datas e locais de realização das provas e bem assim todas as informações relacionadas ao Concurso Vestibular.

Artigo 7.º — A inscrição ao Concurso Vestibular será feita mediante apresentação, pelo candidato, do original de sua cédula de identidade.

Artigo 8.º — No ato de inscrever-se ao Concurso Vestibular o candidato optará:

a) pela carreira a que deseja se dedicar;

b) dentro da carreira escolhida, pelos estabelecimentos em que pretenda ingressar, obedecida a ordem de preferência;

c) pelo curso diurno ou noturno, se entre suas preferências incluir-se estabelecimento que mantenha os dois cursos;

d) pelo exame de Inglês, Alemão, Francês ou Italiano;

e) pelo curso que se inicia no primeiro ou no segundo período letivo semestral, quando for o caso.

Parágrafo único — É expressamente vedado ao candidato efetuar mais de uma inscrição ao Concurso Vestibular, sob pena de serem anuladas todas.

Artigo 9.º — A taxa de inscrição será fixada pela FUVEST, depois de ouvida a Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Serviços à Comunidade.

Artigo 10 — Os resultados do Concurso Vestibular são válidos, apenas, para os períodos letivos a que se refere e imediatamente subsequentes à sua realização, observados os termos da alínea "e" do artigo 8.º, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término dos respectivos períodos letivos.

Artigo 11 — A matrícula dos candidatos classificados, para admissão aos Cursos de Graduação da USP, dependerá, necessariamente, da apresentação de:

a) prova de conclusão de um dos cursos referidos no artigo 2.º e respectivo histórico escolar;

b) prova de classificação no Concurso Vestibular disciplinado por esta resolução.

Artigo 12 — O candidato que, dentro do prazo destinado à matrícula, não completar a prova exigida pelo artigo 11 não poderá matricular-se na USP, nem terão qualquer eficácia as notas ou a classificação que lhe houverem sido atribuídas nas provas do Concurso Vestibular.

Parágrafo único — Não se admitirá, em hipótese alguma, matrícula condicional.

Artigo 13 — É expressamente vedada, em qualquer hipótese, a permuta de vagas entre candidatos classificados no Concurso Vestibular e bem assim em qualquer período letivo semestral, ainda que se trate de Cursos Diurno e Noturno da mesma Unidade Universitária.

CAPÍTULO II

Das disciplinas e respectivos pesos gramas e pesos

Artigo 14 — Constituem o Concurso Vestibular de 1982 as disciplinas de Matemática, Física, Química, Biologia, Comunicação e Expressão (Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa, Gramática e Redação), História, Geografia e uma língua estrangeira (Inglês, Alemão, Francês ou Italiano).

Parágrafo único — Os programas das disciplinas a que se refere este artigo são os constantes da relação anexa, que fica fazendo parte integrante desta resolução.

Artigo 15 — São atribuídos, para a segunda fase, os seguintes pesos, em relação

a cada uma das áreas do conhecimento, consideradas as diversas carreiras que as integram;

I — ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

Engenharia Plena, Física (Bacharelado e Licenciatura), Geologia, Meteorologia, Matemática (Bacharelado e Licenciatura), Estatística, Ciência de Computação e Química (Bacharelado, Licenciatura e Químico), Engenharia Plena (São Carlos), Física (Bacharelado — São Carlos), Matemática (Bacharelado — São Carlos), Ciências de Computação (Bacharelado — São Carlos) e Química (Bacharelado — São Carlos).

Disciplinas — Pesos

Matemática — 100
Física — 100
Química — 100
Biologia — 25
Comunicação e Expressão:
1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática — 100
2. Redação — 50
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano — 50
História — 25
Geografia — 25

II — ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

a) Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura), Ciências Biológicas — Modalidade Médica (Bacharelado), Economia Doméstica (Licenciatura), Educação Física (Licenciatura), Enfermagem e Obstetrícia (Bacharelado), Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Terapia Ocupacional e Zootecnia;

Disciplinas — Pesos

Matemática — 75
Física — 100
Química — 100
Biologia — 100
Comunicação e Expressão:
1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática — 100
2. Redação — 50
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano — 50
História — 25
Geografia — 25
Prova Especial de Aptidão em Educação Física — 200

b) Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal e Farmácia e Bioquímica:

Disciplinas — Pesos

Matemática — 100
Física — 100
Química — 100
Biologia — 100
Comunicação e Expressão:
1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática — 100
2. Redação — 50
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano — 50
História — 25
Geografia — 25

c) Psicologia (Bacharelado, Licenciatura e Psicólogo):

Disciplinas — Pesos

Matemática — 100
Física — 50
Química — 50
Biologia — 100
Comunicação e Expressão:
1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática — 100
2. Redação — 50
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano — 50
História — 25
Geografia — 25

III — ÁREA DE HUMANIDADES

a) Administração, Ciências Contábeis e Atuárias e Economia:

Disciplinas — Pesos

Matemática — 100

Física — 25

Química — 25

Biologia — 25

Comunicação e Expressão:

1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática — 100

2. Redação — 100

Inglês, Alemão, Francês ou Italiano — 50

História — 75

Geografia — 75

b) Arquitetura:

Disciplinas — Pesos

Matemática — 100

Física — 100

Química — 25

Biologia — 25

Comunicação e Expressão:

1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática — 100

2. Redação — 100

Inglês, Alemão, Francês ou Italiano — 50

História — 75

Geografia — 75

Prova Especial de Aptidão em Desenho — 200

c) Comunicação Social, Biblioteconomia e Documentação, Turismo, Artes Cênicas, Artes Plásticas e Música:

Disciplinas — Pesos

Matemática — 50

Física — 25

Química — 25

Biologia — 25

Comunicação e Expressão:

1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática — 100

2. Redação — 100

Inglês, Alemão, Francês ou Italiano — 50

História — 75

Geografia — 75

Prova Especial de Aptidão em Artes Cênicas — 200

Prova Especial de Aptidão em Artes Plásticas — 200

Prova Especial de Aptidão em Música — 200

d) Ciências Sociais, Direito, Filosofia, Geografia, História, Português, Latim, Grego, Sânscrito, Inglês, Alemão, Francês, Espanhol, Italiano, Árabe, Armênio, Chinês, Hebraico, Japonês, Russo, Linguística e Pedagogia:

Disciplinas — Pesos

Matemática — 25

Física — 25

Química — 25

Biologia — 25

Comunicação e Expressão:

1 — Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática — 100

2 — Redação — 200

Inglês, Alemão, Francês ou Italiano — 50

História — 75

Geografia — 75

Artigo 16 — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Processo RUSP n.o 37015/80.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Reitor: PLÍNIO ALVES DE MORAES

Reitoria

Portaria GR 46, de 25-6-81

Dispõe sobre normas para o Concurso Vestibular de 1982, na Universidade Estadual de Campinas e dá outras providências

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, à vista do aprovado pela Câmara Curricular, em Sessão de 25-6-81, resolve baixar normas para o Concurso Vestibular de 1982, na Universidade Estadual de Campinas:

Artigo 1.o — O Concurso Vestibular tem por objetivo a classificação de candidatos à matrícula inicial na Universidade e consiste na avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação ao nível de 2.o grau e da aptidão do candidato para estudos superiores.

Artigo 2.o — O Concurso Vestibular estará aberto aos portadores de certificado de conclusão do ensino de 2.o grau ou equivalente, bem como aos portadores de diploma de curso superior.

Artigo 3.o — A admissão à Universidade será feita mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para cada curso.

Artigo 4.o — A realização do Concurso Vestibular da Universidade Estadual de Campinas, para 1982, ficará a cargo da Fundação Universitária para o Vestibular — FUVEST, exceto para a carreira de Música.

Artigo 5.o — A FUVEST caberá a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, as datas e locais de inscrição e de realização das provas e bem assim todas as informações relacionadas com o Concurso Vestibular.

Artigo 6.o — A inscrição para o Concurso Vestibular será realizada oportunamente, nos locais e prazos indicados pela FUVEST.

Artigo 7.o — Caberá à Diretoria Acadêmica da UNICAMP as providências previstas nos artigos 5.o e 6.o, em relação à carreira de Música.

Artigo 8.o — A inscrição ao Concurso Vestibular será feita mediante apresentação, pelo candidato, do original de sua cédula de identidade.

Artigo 9.o — No ato de inscrição ao Concurso Vestibular o candidato deverá optar:

I — pela carreira a que deseja se dedicar, indicando os Cursos da UNICAMP na ordem de sua preferência;

II — pelo exame de Inglês ou Francês, da segunda fase.

Parágrafo único — É expressamente vedado ao candidato efetuar mais de uma ins-

crição no Concurso Vestibular, sob pena de serem todas anuladas.

Artigo 10 — A taxa de inscrição será fixada pela FUVEST, cabendo ao Conselho Diretor da Universidade fixar a taxa para a carreira de Música.

Artigo 11 — O Concurso Vestibular será realizado em duas fases, exceto para a Carreira de Música.

§ 1.o — A primeira fase, obrigatória a todos os candidatos inscritos, será constituída de provas de conhecimentos gerais, sob a forma de testes de múltipla escolha, com 5 alternativas para cada questão, entendendo-se por conhecimentos gerais o conjunto de disciplinas que constituem o núcleo comum obrigatório de ensino de 2.o grau.

§ 2.o — Para a segunda fase serão convocados os candidatos melhor classificados, em número igual a três vezes as vagas oferecidas por carreira e que tenham demonstrado um nível mínimo de conhecimento na primeira fase, representado pelo acerto de mais de 20% dos testes propostos.

§ 3.o — Observado o critério estabelecido no parágrafo anterior, ocorrendo empate na última colocação correspondente a cada carreira, serão admitidos para a segunda fase todos os candidatos nessa condição.

Artigo 12 — A segunda fase constituir-se-á de provas, uma por disciplina, de natureza analítico-expositiva.

§ 1.o — As provas de Língua Estrangeira serão realizadas somente na segunda fase.

§ 2.o — Para fins de classificação, somente serão considerados os candidatos que tenham obtido, na segunda fase, nota diferente de zero nas provas de cada uma das disciplinas e pelo menos 3,0, na escala de zero a dez, nas seguintes:

a) Matemática — na carreira de Ciências Exatas;

b) Química — na carreira de Química;

c) Biologia — na Área de Ciências Biológicas;

d) Comunicação e Expressão (Gramática, Literaturas Brasileira e Portuguesa e Redação, observados os respectivos pesos) — na Área de Ciências Humanas.

§ 3.o — O candidato ausente à prova da primeira fase ou a qualquer uma das provas da segunda fase será eliminado do Concurso.

Artigo 13 — Se concluída a segunda fase, ocorrer empate na última colocação correspondente a cada curso, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação, as notas atribuídas nas disciplinas de:

a) Comunicação e Expressão e Matemática na carreira de Ciências Exatas;

b) Comunicação e Expressão e Química na carreira de Química;

c) Comunicação e Expressão e Biologia na Área de Ciências Biológicas;

d) Comunicação e Expressão, História e Geografia na Área de Ciências Humanas.

Artigo 14 — Para efeito do Concurso Vestibular, os Cursos de Graduação da Universidade ficam agrupados em Carreira, dentro das três Áreas de Conhecimento, com a seguinte distribuição:

I — Área de Ciências Exatas

1 — Carreira de Ciências Exatas

1.1. Matemática (Bacharelado)

1.2. Matemática (Licenciatura)

1.3. Estatística

1.4. Ciência da Computação

1.5. Física

1.6. Engenharia Agrícola

1.7. Engenharia Química

1.8. Engenharia Mecânica

1.9. Engenharia Elétrica

1.10. Engenharia Civil (Limeira)

1.11. Engenharia de Alimentos

2 — Carreira de Química

2.1. Química

II — Área de Ciências Biológicas

3 — Carreira de Ciências Biológicas

3.1. Ciências Biológicas

4 — Carreira de Enfermagem

4.1. Enfermagem

5 — Carreira de Medicina

5.1. Medicina

6 — Carreira de Odontologia

6.1. Odontologia (Piracicaba)

III — Área de Ciências Humanas

7 — Carreira de Ciências Humanas

7.1. Ciências Econômicas

7.2. Ciências Sociais

7.3. História

7.4. Letras e Linguística

8 — Carreira de Educação

8.1. Pedagogia

9 — Carreira de Música

9.1. Música

Parágrafo único — Conquanto aqui se inclua a Música, para efeito de especificação de "Área de Conhecimento", esta terá, entretanto, concurso vestibular realizado pelo próprio Instituto de Artes, obedecidas as normas fixadas por esta portaria.

Artigo 15 — Para o Concurso Vestibular são as seguintes as disciplinas comuns nas três Áreas de Conhecimento:

I — Matemática

II — Física

III — Química

IV — Biologia

V — Comunicação e Expressão (Gramática, Literaturas Brasileira e Portuguesa e Redação)

VI — História

VII — Geografia

VIII — Língua Estrangeira (Inglês ou Francês), apenas para a segunda fase.

§ 1.º — Os programas das disciplinas a que se refere este Artigo abrangerão, para as três Áreas, os conhecimentos comuns às diversas formas de educação ao nível de escolarização do 2.º grau e constarão do Manual de Informações, publicado pelo FUVEST.

§ 2.º — As provas de Comunicação e Expressão e de Língua Estrangeira deverão ser realizadas mediante o emprego de testes ou outro processo que permitam a avaliação objetiva de conhecimentos gramaticais, de literatura brasileira de literatura portuguesa, de redação e de interpretação de textos.

§ 3.º — Para a Carreira de Música haver Prova Especial de Aptidão que terá caráter eliminatório.

Artigo 16 — São atribuídos, para segunda fase, os seguintes pesos relativos para as disciplinas de acordo com a Área de Conhecimento:

1 — Área de Ciências Exatas	
Disciplinas — Pesos	
Disciplinas	Pesos
Matemática	2
Física	2
Química	2
Biologia	2
Comunicação e Expressão	
1. Gramática, Literaturas Brasileira e Portuguesa	2
2. Redação	2
Língua Estrangeira	1
Geografia	1
História	1
II — Área de Ciências Biológicas	
Disciplinas	Pesos
Matemática	2
Física	2
Química	2
Biologia	2
Comunicação e Expressão	
1. Gramática, Literaturas Brasileira e Portuguesa	2
2. Redação	2
Língua Estrangeira	1
Geografia	1
História	1

III — Área de Ciências Humanas

Disciplinas	Pesos
Matemática	1,5
Física	1
Química	1
Biologia	1
Comunicação e Expressão	
1. Gramática, Literaturas Brasileira e Portuguesa	2
2. Redação	2
Língua Estrangeira	2
Geografia	1,5
História	2
Prova Especial de Aptidão em Música	10

Artigo 17 — Os resultados do Concurso Vestibular são válidos apenas para o período letivo imediatamente subsequente à sua realização, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.

Artigo 18 — Serão chamados à matrícula, obedecida a ordem de classificação, os candidatos que hajam escolhido Carreira da Universidade em primeira opção.

Artigo 19 — Caberá à Diretoria Acadêmica efetuar a matrícula dos candidatos classificados para admissão aos Cursos de Graduação da UNICAMP que dependerá, necessariamente, da apresentação de:

I — prova de conclusão de um dos cursos mencionados no artigo 2.º, 2 vias;

II — histórico escolar do curso de ensino de 2.º grau ou equivalente, 2 vias;

III — certidão de nascimento, 2 vias;

IV — título de eleitor atualizado, para maiores de dezoito anos, 1 via;

V — certificado de reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOB ou NPOR para os candidatos do sexo masculino, 2 vias;

VI — cédula de identidade, 1 via;

VII — 2 fotos 3x4 recentes.

§ 1.º — Os portadores de diploma de Curso Superior, devidamente registrado, ficarão dispensados da apresentação dos documentos relacionados nos incisos I e II deste artigo, os quais serão substituídos por 2 cópias autenticadas do respectivo diploma.

§ 2.º — Os menores de 18 anos deverão completar a documentação exigida nos incisos IV e V deste artigo tão logo atinjam essa idade e estejam de posse desses documentos.

§ 3.º — Os documentos mencionados nos itens I a VI deverão ser apresentados em cópias devidamente autenticadas.

Artigo 20 — O candidato que, dentro do prazo fixado para matrícula, não completar a documentação exigida no artigo 19 não poderá matricular-se na UNICAMP, nem terá qualquer eficácia sua classificação no Concurso Vestibular.

Parágrafo único — Não se admitirá, em hipótese alguma, matrícula condicional.

Artigo 21 — Os candidatos matriculados deverão comparecer à Diretoria Acadêmica no dia 1 de março de 1982 para confirmar suas matrículas, sob pena de tê-las canceladas.

Artigo 22 — É expressamente vedada, em qualquer hipótese, a permuta de vagas entre candidatos classificados no Concurso Vestibular.

Artigo 23 — Ficam fixadas em 1.250 as vagas de 1982, para os Cursos de Graduação oferecidos pela UNICAMP, assim distribuídas:

I — ÁREA I — CIÊNCIAS EXATAS

720 vagas

- 1.1. Matemática (Bacharelado) — 40
- 1.2. Matemática (Licenciatura) — 30
- 1.3. Estatística — 70
- 1.4. Ciência da Computação — 70
- 1.5. Física — 70
- 1.6. Química — 70
- 1.7. Engenharia Agrícola — 20
- 1.8. Engenharia Química — 70
- 1.9. Engenharia Mecânica — 70
- 1.10. Engenharia Elétrica — 70
- 1.11. Engenharia Civil — 70
- 1.12. Engenharia de Alimentos — 70

II — ÁREA II — CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

240 vagas

- 2.1. Enfermagem — 30
- 2.2. Ciências Biológicas — 40
- 2.3. Odontologia — 80
- 2.4. Medicina — 90

III — ÁREA III — CIÊNCIAS HUMANAS

290 vagas

- 3.1. Ciências Sociais — 50
- 3.2. Ciências Econômicas — 70
- 3.3. Letras e Linguística — 50
- 3.4. Pedagogia — 60
- 3.5. História — 30
- 3.6. Música (Composição e Regência) 30

Artigo 24 — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário — PROC. UEC 2978-81.



FICHA DE INSCRIÇÃO

Concurso Vestibular de 1982

ETIQUETA COM
Nº DE INSCRIÇÃO

NÃO ESQUEÇA A CÉDULA DE IDENTIDADE

8 NOME DO CANDIDATO

DATA NASCIMENTO			CÉDULA DE IDENTIDADE		SEXO		PROVA DE LINGUA ESTRANGEIRA		ANO EM QUE CONCLUÍRÁ O 2º ANO			
DIA	MÊS	ANO	NÚMERO	ESTADO	1 MASCULINO	2 FEMININO	1 INGLÊS	2 FRANCÊS	3	4	19	

44 CARREIRA E CURSOS

50 NOME DA CARREIRA

54 CÓDIGO DA CARREIRA

57 CÓDIGOS DE ESCOLHA DA MATRÍCULA EM ORDEM DE PREFERÊNCIA

61 1 2

62 TOTAL DE OPÇÕES

ENTREGUE ESTA FICHA NUM DOS POSTOS DA FUVEST NOS DIAS 29 E 30 DE AGOSTO, DAS 9:00 ÀS 16:00 HORAS.

8 ENDEREÇO

8 ENDEREÇO PARA ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA (RUA, NÚMERO)

46 BAIRRO

50 CIDADE

58 CEP

78 ESTADO

PREENCHA NO VERSO AS RESPOSTAS AO QUESTIONÁRIO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Venho requerer a minha inscrição no Concurso Vestibular a cargo da FUVEST, declarando estar de acordo com as normas que vigorarão para os referidos exames, constantes do Manual de Informações FUVEST-1982, e estou ciente.

Declaro, para os fins de direito, estar ciente do inteiro teor das disposições constantes das Portarias constantes do mesmo Manual e que concordo com todos os seus termos, nada tendo a objetar à sua aplicação, e que preencho as condições estabelecidas no ato de inscrição.

Declaro estar também ciente de que, caso não consiga comparecer até a data da matrícula, a conclusão de 2º grau ou equivalente, será anulada automaticamente a minha classificação, sem direito a qualquer reclamação.

Manifesto ainda a preferência para matrícula de acordo com a FICHA DE INSCRIÇÃO acima.

_____ de Agosto de 1981

(ASSINATURA DO CANDIDATO)

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ESTE NÚMERO É ESSENCIAL PARA SABER SEU LOCAL DE EXAME. NÃO PERÇA.

FUVEST 1982

banespa Banco do Estado de São Paulo SA

CANDIDATO

NOME DE INSCRIÇÃO

POSTO DE INSCRIÇÃO

Para crédito de: C.G.C. 47.900.758/0001-40
FUVEST - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA PARA O VESTIBULAR
CONTA Nº 120-13-02272-2 - PEPs - CIDADE UNIVERSITÁRIA

Nome do Candidato

VALOR DA INSCRIÇÃO → Cr\$ **1100,00**

FUVEST 1982

banespa Banco do Estado de São Paulo SA

BANCO

Para crédito de:
FUVEST - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA PARA O VESTIBULAR
CONTA Nº 120-13-02272-2 - PEPs - CIDADE UNIVERSITÁRIA

Nome do Candidato

VALOR DA INSCRIÇÃO → Cr\$ **1100,00**

fuvest - suplemento

FUVEST
Fundação Universitária para o Vestibular
Cidade Universitária
ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
Antigo Edifício da Reitoria, 5.º andar
05568 — São Paulo (SP)
Telefone: 212-1266

SEPARATA